ATENSTADO DE RECEBIMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SUBSÍDIO DE ESPAÇOS CULTURAIS

Nesta,

A Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer de Limoeiro, atesta o Recebimento da Prestação de Contas Referente ao Subsidio de Espaços Culturais, previsto no inciso I do Decerto Municipal nº 047/2020.

Atestamos, para os devidos fins, que **GRÊMIO RECREATIVO BOI PAVÃO**, espaço cultural homologado com o Código de Identificação único ou CNPJ nº **09.570.536/0001-17**, representado pelo Sr. **SEVERINO PAULIO DE ANDRADE**, **de CPF nº 292.084.324-91**, entregou a prestação de contas em tempo Hábil, a qual passará por analise da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer de Limoeiro e do Pleno do Conselho Municipal de Política Cultural-CMPC, para aprovação Final.

Atenciosamente,

Dolores Carmen Prates 8, de Uma Secretária Municipal de Cultura, Tunsmo e Lazer Matrícula: 86.784

DOLORES CARMEM PRATES BURÁGIO DE LIMA Secretária de Cultura, Turismo e Lazer

CHEKLIST DE DOCUMENTAÇÃO

ELEGIBILIDADE	
SOLICITAÇÃO	
AUTODECLARAÇÃO	
ATIVIDADE INTERROMPIDA	
CNPJ / REGULARIDADE DO CPF	>
CONTRATO SOCIAL / ESTATUTO / CCMEI / DECLARAÇÃO DE REPRESENTATIVIDADE DO GRUPO OU COLETIVO CULTURAL	><
RG DO RESPONSÁVEL	>
CPF DO RESPONSAVEL	\tag{1}
COMPROVAÇÃO DA SITUAÇÃO DO LOCAL FÍSICO	
DATAPREV	
CADASTRO CULTURAL DE LIMOEIRO	
CONTRAPARTIDA	\times

DOCUMENTAÇÃO PARA REPASSE DO SUBSÍDIO / EMPENHO

CPF	
RG	-
CPF	
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA	
DADOS BANCÁRIOS	
DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR (Anexo I)	
AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM (ANEXO II)	
TERMO DE COMPROMISSO	

CNPJ	
CÓPIA ATUALIZADA DO CARTÃO DO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ);	>
CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL OU ESTATUTO E SUAS ALTERAÇÕES, ATUALIZADA E LEGÍVEL.	\rightarrow
CÓPIA DO RG E CPF DO REPRESENTANTE LEGAL, OU DIRETOR(A), ACOMPANHADO DO TERMO DE POSSE DO REPRESENTANTE LEGAL, OU CÓPIA DA ATA DE ELEIÇÃO.	><
CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO;	>
CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL ESTADUAL (SEFAZ);	\times
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS MUNICIPAIS DA SEDE DA EMPRESA;	><
CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO FGTS - CFR	×
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	
DADOS BANCÁRIOS	><
DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR (ANEXO I)	><
AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM (ANEXO II)	><
TERMO DE COMPROMISSO	
	-

FORMULÁRIO DE ANÁLISE OBJETIVA DE CRITÉRIOS DE ESCALONAMENTO

DADOS DO REQUERENTE		PONTUAÇÃO FINAL
Nome do Espaço Cultural: GRÊMIO RECREATIVO BOI PAVÃ (CNPJ ou Código de Identificação Único: 09.570.536/0001-17 Nome do Representante: SEVERINO PAULINO DE ANDRADI CPF: 292.084.324-91 RG: 1.338.370	7	17
PORTE E FINALIDADE ECONÔMICA DO BENEFICIÁRIO (ATÉ 8 F (Priorizando o atendimento a espaços culturais com equipame 0. () EPP - Empresa de Pequeno Porte e ME – Microempresa 2. () MEI – Microempreendedor Individual e Pessoa Física (CI 3. () Coletivo Cultural (grupo cultural que NÃO possui CNPJ) - 8. Associação, Fundação ou Instituto (DEMAIS - 399-9 - Associação, Fundação Privada) ou cooperativa (DEMAIS - 22	nto físico mais vulneráve PF) – Até 5 Pessoas - Mais de 5 Pessoas sociação Privada 330-1	
JAÇÃO DO LOCAL ONDE O BENEFICIÁRIO DESENVOLVE SU (Especificação precisa do tipo do local utilizado pelo beneficiár 2. () Espaço Virtual de cultura digital, Espaço público ou na C 3. () Espaço Emprestado ou de uso compartilhado 4. () Espaço Itinerante 5. Espaço próprio ou Espaço público cedido em comodato 8. () Espaço alugado ou Espaço próprio financiado	io)	PONTOS)
PRESENÇA DE ATIVIDADE CULTURAL TRADICIONAL, OFERTAD (Realização de ação distintas executadas e presença em ciclo t 0. () Até 1 Ação 1. () 2 ações 2. () 3 ações 4. () 4 ações 6. () 5 ou mais		2019. (6 PONTOS)
ACTERISTICAS DE AÇÕES DESENVOLVIDAS NO ESPAÇO FÍ. (Finalidade prática de funcionamento do local utilizado pelo be 0. () Espaço usado para guardar o material utilizado na sua a 2. () Espaço onde desenvolve apenas atividades formativas, e 3. () Espaço onde desenvolve ações multiartistas, atividades e apresentações artísticas e culturais.	eneficiário) tividade cultural. ensaios e reuniões do gru	
Representante Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer Olyron Flours Dian de Oronino Testemunha 1	Representante do C Política Cultural de L Can T. Par Testemunha 2	

Limoeiro, 06 de grandro de 2020

SOLICITAÇÃO DE RECURSO

Por meio deste, a (o) <u>GREMIO RECREATIVO BOI PAVÃO</u> de CNPJ ou Código de Identificação Único nº <u>09.570.536/0001-17</u> com sede no município de Limoeiro / Pernambuco, tendo como representante o Sr. (a) <u>SEVERINO PAULINO DE ANDRADE</u>, de CPF nº <u>292.084.324-91</u>, residente na <u>RUA DO JENIPAPO</u>, Nº <u>117 – CENTRO – LIMOEIRO /PERNAMBUCO</u>, conforme previsto no inciso II da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, venho solicitar junto a Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer de Limoeiro, o benefício do subsídio mensal para manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social.

Informo possuir Inscrição no(s) Sistema(s) de Cadastro de Cultura:

Nome do Sistema	Identificação	
Cadastro Cultural de Limoeiro	035/2010	
Mapa Cultural de Pernambuco	13532	

Visando o recebimento do Auxílio Emergência para os Espaços Culturais, concordo com os seguintes termos e condições:

X	Declaro que o(a) espaço artístico e cultural, micro ou pequena empresa cultural, organização cultural comunitária, cooperativa cultural ou instituição cultural ao qual represento tem finalidade cultural e teve suas atividades interrompidas em decorrência da pandemia de COVID 19, conforme dispõe o inciso II do artigo 2º da Lei nº 14.017/2020
Χ	Declaro que o espaço artístico e cultural NÃO foi criado ou está vinculado à administração pública de qualquer esfera, conforme vedação prevista no § Único do Art. 8º da Lei nº 14.017/2020
Χ	Declaro que o espaço artístico e cultural NÃO está vinculado às fundações, institutos ou instituições criados ou mantidos por grupos de empresas, conforme vedação prevista no § Único do Art. 8º da Lei nº 14.017/2020
Χ	Declaro que o espaço artístico e cultural NÃO é gerido pelos serviços sociais do Sistema S (Sescoop, Sesi, Senai, Sesc, Senac, Sest, Senat e Senar), conforme vedação prevista no § Único do Art. 8º da Lei nº 14.017/2020

Declaro que estou solicitando apenas este subsídio mensal, em todo território nacional, e que não irei requerer esse mesmo benefício para outro espaço artístico e X cultural ao qual sou responsável pela gestão, pois estou ciente da vedação de recebimento cumulativo prevista no § 3º do artigo 7º da Lei nº 14.017/2020 Declaro ao solicitar o recebimento do subsídio mensal, previsto no inciso II do artigo 2º da Lei nº 14.017/2020, que represento um espaço artístico e cultural, micro ou pequena empresa cultural, organização cultural comunitária, cooperativa cultural, X instituição cultural ou coletivo cultural, tendo sido reconhecido e delegado, por, no mínimo, 4 membros ou 30% dos membros, dos dois o que for o maior, para tal função de representatividade. Declaro que estou ciente e autorizo o acesso e uso dos meus dados para validação das informações apresentadas no Cadastro Cultural de Limoeiro, bem como atestar o X atendimento aos critérios para o recebimento do subsídio, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Declaro que o(a) espaço artístico e cultural, micro ou pequena empresa cultural, organização cultural comunitária, cooperativa cultural ou instituição cultural possui espaço físico comprovadamente reconhecido para o desenvolvimento das suas atividades. Anexe um Comprovante e Registre o nome completo do mesmo, o bairro, o ponto de referência, município e X Estado. Exemplo: Centro Cultural Ministro Marcos Vinicius Vilaça – Praça da Bandeira, s/n – Centro – Limoeiro/PE Endereço: <u>RUA DO JENIPAPO, № 136 – CENTRO – LIMOEIRO /PERN</u>AMBUCO Caso se enquadre no item anterior, indique: Situação do Local utilizado para desenvolver sua atividade. () Espaço Virtual de Cultura Digital, Espaço Público ou na Casa do responsável () Espaço Emprestado ou de uso compartilhado () Espaço Itinerante (X) Espaço próprio ou Espaço público cedido em comodato () Espaço alugado ou Espaço próprio financiado Ações desenvolvidas no espaço físico. () Espaço usado para guardar o material utilizado na sua atividade cultural. (X) Espaço onde desenvolve apenas atividades formativas, ensaios e reuniões do grupo. () Espaço onde desenvolve ações multiartistas, atividades formativas, exposições, ensaios de grupos artísticos e apresentações artísticas e culturais. Declaro que estou ciente que, caso as informações por mim declaradas e os documentos por mim apresentados no Cadastro Cultural de Limoeiro, sejam falsos, responderei processo por ter incorrido em crime previsto nos artigos 171 e 299 do X Decreto 2.848, de 07 de dezembro de 1940 (Código Penal) e que estarei sujeito a sanções penais sem prejuízo de medidas administrativas e outras.

Estou ciente que todos os termos e regramentos para o repasse do Subsídio Mensal previsto no inciso II do artigo 2º da Lei nº 14.017/2020, estarão contidos no decreto de regulamentação a ser publicado pelo Município de Limoeiro.

Limoeiro, 06 de outubro de 2020

GREMIO RECREATIVO BOI PAVAO

SEVERINO PAULINO DE ANDRADE

CPF nº 292.084.324-91

(81) 9 9872-0219

E-mail: boipavaodelimoeiro@gmail.com

AUTODECLARAÇÃO

(Conforme Modelo do Anexo II do Decreto Nº 10.464, DE 17 DE AGOSTO DE 2020)

DADOS DO REQUERENTE

Nome do Espaço Cultural: GREMIO RECREATIVO BOI PAVAO

Nome Fantasia ou Nome Artístico: GREMIO RECREATIVO BOI PAVAO

CNPJ ou Código de Identificação Único: 09.570.536/0001-17

Endereço do Espaço Físico (caso haja): RUA DO JENIPAPO, 136 - CENTRO

Município: LIMOEIRO

Unidade da Federação: PERNAMBUCO

Nome do Representante: SEVERINO PAULINO DE ANDRADE

CPF: 292.084.324-91

RG: 1.338.370

Data/Local de expedição: 21/11/2005 / SDS/PE

Endereço Residência: RUA DO JENIPAPO, 136 - CENTRO - LIMOEIRO / PERNAMBUCO

Declaro, para os devidos fins, que o espaço artístico e cultural, micro ou pequena empresa cultural, organização cultural comunitária, cooperativa cultural, instituição cultural ou coletivo cultural, atuou social ou profissionalmente nas áreas artística e cultural nos vinte e quatro meses anteriores a data de publicação da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, conforme lista de atividades apresentada a seguir:

FORMULÁRIO DE ATIVIDADES REALIZADAS

Junho/2018	
Julho/2018	Apresentação no Festival de Inverno de Garanhuns
Agosto/2018	
Setembro/2018	
Outubro/2018	

Novembro/2018		
Dezembro/2018	Atividades preparatórias para o Carnaval	
Janeiro/2019	- Início dos Ensaio para o Carnaval - Atividades de ensino para novos brincantes do boi	
- Ensaio e Confecção de Material para o Carnaval - Ensaio Aberto na comunidade		
Março/2019	Apresentação no Carnaval de Limoeiro e Recife/PE	
Abril/2019		
Maio/2019		
Junho/2019	Apresentação pela EMPETUR, no São João de Limoeiro	
Julho/2019		
Agosto/2019		
Setembro/2019		
Outubro/2019		
Novembro/2019		
Dezembro/2019	Processo de Confecção de trajes e materiais para o Carnaval	
Janeiro/2020	- Ensaio e Confecção de Material para o Carnaval - Ensaio Aberto na comunidade	
Fevereiro/2020	- Apresentação no Carnaval de Limoeiro e Recife/PE - Campeão do Grupos 2 no Carnaval de Recife/PE	
Março/2020	ATIVIDADE INTERROMPIDA	
Abril/2020	ATIVIDADE INTERROMPIDA	
Maio/2020	ATIVIDADE INTERROMPIDA	

Observação: caso não tenha desenvolvido atividades em um ou mais meses relacionados no formulário acima, preencha o campo com um traço (----) e com a

expressão "Atividades interrompidas" a partir do momento em que tenham ocorrido as interrupções.

Declaro, sob as penas previstas na legislação, que as informações prestadas nesta declaração são verdadeiras, e que estou ciente das penalidades previstas no do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal*.

Limoeiro, 06 de outubro de 2020

GREMIO RECREATIVO BOI PAVAO

SEVERINO PAULINO DE ANDRADE

CPF nº 292.084.324-91

(81) 9 9872-0219

E-mail: boipavaodelimoeiro@gmail.com

Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer de Limoeiro

PROPOSTA DE CONTRAPARTIDA

Nome do Espaço Cultura: GRÊMIO RECREATIVO BOI PAVÃO

CNPJ ou Código de Identificação Único: 09.570.536/0001-17

Nome do Representante Legal: SEVERINO PAULINO DE ANDRADE

Título da Ação Proposta: **APRESENTAÇÃO DO BOI PAVÃO NA PRAÇA DA BANDEIRA**

Classificação Indicativa:

Livre	10 anos	12 anos	14 anos	16 anos	18 anos
Х					

Valor Mensurável da Contrapartida: R\$ 1.250,00

PERÍODO ESTIMADO PARA REALIZAÇÃO DA CONTRAPARTIDA		
ÍNICIO: 13/MARÇO/2021	TERMINO: 13/MARÇO/2021	

TIPO DE AÇÃO GRATUITA DA CONT	RAPART	IDA
Oficina		Palestra
Whorkshop	Х	Apresentação Artística Cultural
Curso		Exposição
Doação de Bens Culturais		Seminário
Cessão Temporária de Bens		Oferta de Serviço
Outras	-	

Em caso de outras, especifique a ação de contrapartida	

PÚ	BLICO ALVO DA AÇÃO	
	Estudantes da Escola Pública	Em caso de outras, especifique aqui quer
Χ	Comunidade em Geral	será o público alvo.
	Gestão Pública	
	Outras	

CASO HAJA, ESPECIFICAMENTE ONDE PRETENDE REALIZAR SUA AÇÃO	
Exemplo: Escola Z ou Comunidade Tal, com atividade em no espaço Y)	
PRAÇA DA BANDEIRA – LIMOEIRO / PERNAMBUCO, ÀS 20H	

QUANTIDADE ESTIMADA DE PÚBLICO A SER BENEFICIADO PELA AÇÃO 500 PESSOAS

DESCRIÇÃO DA AÇÃO

Apresentação do Boi Pavão na Praça da Bandeira, aberta a comunidade em geral. A apresentação contará com cerca de 25 brincantes, e terá inicio com um cortejo que sairá da Sede do Boi Pavão, percorrerá algumas ruas da cidade até seu destino final na Praça da Bandeira, onde realizará a apresentação da torada, além da demonstração de salto dos caboclos e de Mateus e Catirina fazendo sua encenação. A evolução terá duração de 30 minutos.

Item	Especificação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	PAGAMENTO DOS BRINCANTES	25	R\$ 50,00	R\$ 1.250,00
02				
03				
04				
05				
	A	-	Valor Total:	R\$ 1.250,00

Limoeiro, 09 de novembro de 2020.

GRÊMIO RECREATIVO BOI PAVÃO

SEVERINO PAULINO DE ANDRADE

CPF Nº 292.084.324-91

E-MAIL: boipavaodelimoeiro@gmail.com

CONTATO: (81) 9 9872-0219



SITUAÇÃO ESPECIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.570.536/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE D	D DATA DE ABERTURA 16/05/2008	
NOME EMPRESARIAL GREMIO RECREATIVO E	BOI PAVAO		
TITULO DO ESTABELECIMENTO	(NOME DE FANTASIA)		PORTE
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIV 94.93-6-00 - Atividades o	IDADE ECONÔMICA PRINCIPAL de organizações associativas	ligadas à cultura e à arte	
codigo e descrição das at Não informada	VIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIA:	S	
código e descrição da nat 399-9 - Associação Priva			
LOGRADOURO R DO JENIPAPO		NÚMERO COMPLEMENTO	
SEP 000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LIMOEIRO	UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (81) 9914-7275	
ENTE FEDERATIVO RESPONSĂ	VEL (EFR)		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			oata da situação cadastral 6/05/2008
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAST	RAL		

provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Nether 15

imitico o dia 10/10/2020 às 15:33:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

\$25,500

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Estatuto do Grêmio Recreativo Boi Pavão

Capítulo I Fundação, Fins, Duração e Composição

- Art. 1° O Grêmio Recreativo Boi Pavão é uma agremiação popular, independente sem fins lucrativos, fundada em 15 de novembro de 1975, funcionando provisoriamente na Rua do Jenipapo, n° 136, centro, Limoeiro, Pernambuco.
- § 1° A agremiação não remunerará quaisquer membros de sua Diretoria Executiva ou Conselho Fiscal.
 - § 2° A Agremiação proíbe discriminação de sexo, raça e credo religioso.
 - § 3° A Agremiação não é de caráter político-partidário ou religioso.
- Art. 2° A Agremiação que tem fins artísticos e culturais objetiva aos seus associados:
- § 1°- Defender e incentivar seus associados em todos os seguimentos artísticos e cultural de Limoeiro.
- § 2° Estabelecer intercâmbio com outras agremiações carnavalescas do município, do Estado e demais Estados da Federação Brasileira e a critério de seus órgãos, visando nacionalizar a cultura e o desenvolvimento sócio e cultural de Limoeiro.
 - § 3° Apoiar, defender, participar e adotar medidas de interesse dos associados.
- § 4° Incentivar o fortalecimento da classe carnavalesca e promover dentro das possibilidades, adoções de regras e normas que visem beneficiar e aperfeiçoar as atividades carnavalescas de interesse comum.
- § 5° Representar junto aos órgãos competentes, municipais, estaduais e federais, como demais entidades de base, etc., seus participantes e respeitar a indispensável autonomia cultural e artística de seus associados.
- Art. 3° A Agremiação é formada por tempo indeterminado.
- § Único A Agremiação só poderá ser extinta em Assembléia Geral, presente no nínimo dois terços (2/3) dos sócios em dia com as suas contribuições.
 - Art. 4° A Agremiação é composta pelos sócio-fundadores e sócio-contribuintes.

Capítulo II Da Administração da Agremiação e Composição.

Art. 5° - São órgãos administrativos da Agremiação.

- a) Diretoria Executiva
- b) Conselho Fiscal
- c) Assembléia Geral

of ins

Art. 6° - A Diretoria Executiva da Agremiação é composta dos seguintes cargos:

a) Presidente, b) Vice-presidente, c) 1^d Secretário, d) 2° Secretário, e) 1° Tesoureiro e f) 2° Tesoureiro.

Art. 7° - É de competência dos membros da Diretoria Executiva:

§ 1° - Presidente: Representar extra e juridicamente a agremiação em qualquer oportunidade; convocar e dirigir as reuniões; orientar as atividades artísticas e culturais; cumprir e fazer cumprir as decisões aprovadas nas assembléias; planejar, executar, controlar e avaliar as atividades da agremiação; apresentar propostas; assinar todos os documentos e correspondências da agremiação; assinar cheques ou recibos juntamente com o tesoureiro; assinar com o secretário, as atas das reuniões e Assembléias Gerais; mobilizar recursos visando a concretização dos objetivos da Agremiação.

§ 2° - Vice-presidente - Auxiliar e substituir o presidente em caso de falta ou

impedimento.

§ 3° - Primeiro Secretário - Assinar com o presidente as atas das reuniões e essembléias Gerais. Assinar oficios e demais correspondências da Agremiação, mantendo dia e organizada.

§ 4° - Segundo Secretário - Auxiliar e substituir o primeiro secretário em caso de sua

falta ou impedimento.

§ 5° - Primeiro Tesoureiro - Assinar cheques ou recibos em conjunto com o presidente e efetuar pagamentos com autorização do presidente. Coordenar as campanhas de finanças.

§ 6° - Segundo Tesoureiro - Auxiliar e substituir o primeiro tesoureiro em caso de falta

ou impedimento.

Art. 8° - O Conselho Fiscal é um órgão de fiscalização administrativa e financeira da Agremiação.

§ 1° - O Conselho Fiscal é composto de 03 membros efetivos e 03 suplentes.

§ 2° - Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos juntamente com os membros da Diretoria Executiva.

t. 9° - È de competência do Conselho Fiscal.

§ Único – Fiscalizar as despesas realizadas pela Diretoria Executiva; convocar a Diretoria Executiva para apresentar a prestação de contas; aprovar a prestação de contas apresentadas pela Diretoria Executiva, quando tal prestação não deixar dúvidas; convocar Assembléia Geral sempre que houver dúvidas das despesas apresentadas pela Diretoria Executiva; ampliar com a Diretoria Executiva as ações que visem melhorar a Agremiação.

Capítulo III Da Assembléia Geral

Art. 10° - A Assembléia Geral é o órgão de Poder Soberano sobre os demais que compõem a Agremiação, dela fazem parte todos os sócios: fundadores e contribuintes.

. Pl. -11/1-1

PE

- § 1° A Assembléia Geral será convocada pelo presidente através de Edital de Convocação que será afixado na sede da Agremiação e entregue cópias do mesmo aos membros da Diretoria Executiva e os do Conselho Fiscal bem como a todos os sócios contribuintes. Poderá também ser utilizado outros meios de convocação aos associados, sendo feito com antecipação mínima de cinco (5) dias, mencionando o local, a data, a hora e a pauta a ser discutida.
- § 2° O quorum para a aprovação das resoluções pela Assembléia Geral em caráter não excepcional é de cinquenta por cento mais um (50% + 1) dos sócios.
- § 3° O quorum para a aprovação das resoluções pela Assembléia Geral em caso de urgência é de cinquenta por cento mais um (50% + 1) dos sócios em primeira convocação e vinte e cinco por cento mais um (25% + 1) na segunda convocação.

§ 4° - O espaço de tempo entre duas ou mais convocações em caso de urgência, é de quarenta e oito (48) horas.

§ 5° - A Convocação da Assembléia Geral é um direito que o sócio tem de reivindicar

ao Presidente da Agremiação.

§ 6° - A Assembléia Geral poderá ainda ser convocada pelo sócio, através de abaixossinado feito pelos sócios contribuintes em pleno gozo de seus direitos, desde que contenha as assinaturas de cinqüenta por cento mais um (50% + 1) dos sócios.

Capítulo IV Da natureza dos sócios

Art. 11 – Serão considerados sócios, independentes de cor, credo religioso ou condição social, todos os fundadores e os que contribuem financeiramente, maiores de 16 anos, com interesse de participar e defender os objetivos da Agremiação.

§ 1° - Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais da

Agremiação.

√§ 2º - Os sócios são classificados em duas categorias: fundadores e contribuintes.

Por ocasião da fundação do Grêmio Recreativo Boi Pavão. Todos terão direito a voz e voto.

II + São sócios contribuintes todos que estiverem em dia com suas contribuições financeiras, tendo direito a voz e voto.

III - Tanto os sócios fundadores como os contribuintes pagarão financeiramente as suas mensalidades.

Art. 12° - Serão afastados do quadro social, o sócio que faltar com a responsabilidade ao cargo ou função que venha exercer na Diretoria Executiva ou Conselho Fiscal da Agremiação, ou ainda faltar com respeito ou criar problemas com qualquer sócio da Agremiação.

Swama Parlino de Andrada

A 1982-PE

Capítulo V Dos Direitos e Deveres dos Sócios

Art. 13° - São direitos dos sócios:

§ Único – Participar das atividades da Agremiação; representar a Agremiação quando for credenciado pela Diretoria Executiva; votar e ser votados nas eleições gerais da Agremiação; participar das Assembléias Gerais com direito a voz e voto; usufruir dos benefícios que a Agremiação venha a oferecer; apresentar-se em qualquer localidade, no município, no estado ou no país, representando a Agremiação.

Art. 14° - São deveres dos sócios:

§ Único – Acatar a decisão dos órgãos da Agremiação; contribuir financeiramente com as taxas de contribuição mensal; zelar pelo patrimônio da Agremiação; cumprir este estatuto; representar a Agremiação sempre que for autorizado pela diretoria.

Capítulo VI Das Eleições e Posse dos Eleitos

Art. 15º - As eleições para a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Agremiação são diretas e secretas.

§ 1° - Pode concorrer uma ou mais chapas nas eleições da Diretoria e Conselho Fiscal da Agremiação.

§ 2° - No caso de duas ou mais chapas inscritas, é vitoriosa a que obtiver o maior número de votos.

§ 3° - No caso de chapa única, não há número determinado de votos, para ser vitoriosa nas eleições da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Agremiação.

Art. 16° - O mandato da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Agremiação é de cinco (5) anos, quando então deverá ser renovado pelos eleitos em eleição direta e secreta, podendo ser bleita por decisão da Assembléia Geral.

§ Único - Os membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Agremiação

poderão ser reeleitos, por mandatos indeterminados.

Art. 17º - A posse dos eleitos darem-se no dia em que terminou o mandato da diretoria atual, ou seja, a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal em exercício.

Art. 18° - O sócio que pretender concorrer a cargo eletivo da Agremiação tem que estar em dia com as suas contribuições e devidamente inscrito em uma chapa composta de doze (12)

pessoas com o seu nome, quinze (15) dias antes das eleições.

§ Único – Uma chapa para ser registrada para concorrer as eleições gerais da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Agremiação, tem a obrigação de especificar o cargo que cada sócio inscrito irá assumir na Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Agremiação e apresentar um programa mínimo de trabalho.



Capítulo VII Do Patrimônio

Art. 19º - A receita da Agremiação será adquirida através das contribuições financeiras de cada sócio; patrocínios; doações de qualquer pessoa física ou jurídica; verbas públicas; contratos por apresentações remuneradas e atividades financeiras que a Agremiação venha desenvolver.

Art. 20° - Em caso de extinção da Agremiação, todo o seu patrimônio será destinado a outras

entidades de fins semelhantes, com sede no município de Limoeiro, Pernambuco.

§ Único - A decisão a respeito do destino do patrimônio da Agremiação será em Assembléia Geral Extraordinária convocada pela presidência, onde esteja presente no mínimo, dois terços (2/3) dos sócios.

Capítulo VIII Das Reuniões

Art. 21º - As reuniões da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da Agremiação são feitas em caráter ordinário e extraordinário, convocadas pelo presidente.

§ 1° - Em caráter ordinário, as reuniões são feitas trimestralmente.

§ 2º - Em caráter extraordinário, são convocados os membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, quarenta e oito (48) horas antes de se realizar a reunião.

§ 3° - Nas reuniões ordinárias e extraordinárias, ganha a proposta que tiver a maioria. Art. 22° - Nas Assembléias Gerais, ganha a proposta que obtiver a maioria dos votos.

Capítulo IX Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 23° - Fica designado o fórum desta cidade de Limoeiro para quaisquer problemas de ordem judicial que envolva esta Agremiação.

Art. 24° - Este estatuto só poderá sofrer alteração, em Assembléia Geral, que conte no

mínimo com a presença de cinquenta por cento mais um (50% + 1) dos sócios.

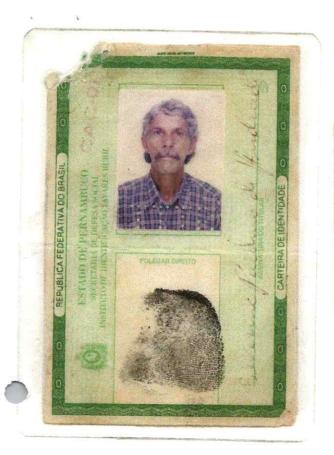
Art. 25 - Em caso de afastamento do presidente e do vice-presidente por tempo indeterminado cabe ao Conselho Fiscal, solicitar ao primeiro secretário em exercício, a convocação de eleições diretas e secretas, para a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Agremiação.

Art. 26° - Em caso de afastamento de quaisquer membros da Diretoria Executiva ou Conselho Fiscal da Agremiação, o presidente apresentará o nome de um sócio para o cargo, sendo referenciado em Assembléia Ordinária.

Subring Parling of Andrade

A: . B. 4982-PE

Art. 27º - A posse dos eleitos será oito (8) dias após a eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Agremiação. Art. 28º - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos em reuniões extraordinárias convocadas para este fim. Art. 29° - O presente estatuto entra em vigor depois de aprovados e subscritos pelos sócios fundadores, sendo registrado em ata. Severino Paulino de Andrade End.: Rua do Jenipapo, nº 136, Limoeiro-PE José Gustavo Cavalcante End.: Av. Sebastião M. de Melo, nº 366. Limoeiro-PE Antônio Carlos Pinto 1613634 SSP-PE End.: Trav. do Jenipapo, nº 18, Limoeiro-PE "távio Cavalcante da Silva End.: Rua Prof. José Cavalcante, nº 16, Limoeiro-PE R.G.: 1542849 SSP-PE Aluísio Deodoro da Silva End.: Rua Manoel E. de Aguiar, nº 60, Limoeiro-PE Amaro Adrião da Silva End.: Rua da Linha, s/n, Limoeiro-PE Klebson da Silva End.: Rua Pio XII, nº 244, Limoeiro-PE José Adrião da Silva End.: Rua da Linha, s/n, Limoeiro-PE Carlos Cláudio Albuquerque de Lima nd.: 2ª Trav. Austro Costa, nº 292, Limoeiro-PE José Pedro de Lima End.: Rua Pio XII, nº 179, Limoeiro-PE José Trajano da Silva End.: Escadaria do Redentor, s/n, Limoeiro-PE José Airton de Lima End.: Cohab Nova, Rua 6, nº 93, Limoeiro-PE Sônia Maria de Lira Silva End.: Rua do Jenipapo, nº 136, Limoeiro-PE Rua Vigário Josquim Pinto. 768 - Limoeiro-PE CEP 55.700-000 - Teletox: (081) 628-0099
Titulo protecolado sop nº .33.4.1... no 144
vio A - 02 REGISTANDO no Livro A - REGISTANDO nº. ...223 nestilo data, o que certifico e





COPIA AUTENTICA DA ATA DA ASSEMBLEI (1 GERAL PARA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL DO GREMIO RECREATIVO BOI PAVAO, REALIZADA NO DIA QUATORZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE, NA SUA SEDE SOCIAL, LOCALIZADA À RUA DO GENIPAPO, 136 LIMOEIRO-PE

Ata da assembleia geral para eleição e posse da diretoria executiva e do conselho fiscal do grêmio recreativo BOI PAVAO, realizada no dia quatorze de dezembro de dois mil e quinze, na sua sede social, localizada â rua do Genipapo, 136 Limoeiro-PE. Aos decimo quarto dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, reuniramse em assembleia geral, os associados do grêmio recreativo boi pavão, para eleger e dar posse, a nova diretoria executiva e conselho fiscal desta entidade para um mandato de cinco anos, conforme o seu estatuto no seu capitulo VI°, artigo 16 paragrafo único e art. 17. O Sr. Severino Paulino de Andrade, deu inicio a reunião falando da grande responsabilidade que temos ao assumir os diversos cargos que iremos assim eleitos exercer, pois a nossa agremiação tem exercido uma posição de destaque na área da cultura, não só no nosso município como no estado de Pernambuco, salientando que a nossa entidade tem sido contemplada com varias premiações, fazendo juz as suas boas apresentações e provando o porque limoeiro é considerada a cidade do boi de caboclinhos. Em seguida o presidente salientou que, o mandato da diretoria e conselho fiscal será no período de dois mil e quinze (2015) a dois mil e vinte (2020). Logo após fez a leitura dos respectivos arts, do estatuto os quais se relacionam ao mandato. Na sequencia ele perguntou aos presentes se alguém teria alguma chapa formada para concorrer as eleições da entidade. Não tendo sido apresentado por parte dos associado presentes nenhuma chapa, o Sr. Severino Paulino, disse ter uma formada a qual apresentou em seguida, composta dos seguintes membros: Presidente -Severino Paulino de andrade, casado, aposentado, brasileiro, residente na Rua do Genipapo, 136 Limoeiro-PE, RG:1.338.370 SSP-PE, CPF: 292.084.324-91, Vice Presidente - Aluisio Pedro Joaquim, casado, agricultor, brasileiro, residente Rua Jose Fernando Salsa, 38 Limoeiro, RG: 8.567.904 CPF: 090.972.324-90, Primeiro secretario - Aluisio Deodoro da Silva, solteiro, ambulante, brasileiro, residente à Rua Manoel estrela de aguir, 60 imoeiro-PE, RG: 4.425.764 SSP-PE, CPF: 031.733.184-09, Segundo tesoureiro - Lê-se segunda secretaria arinalva Pereira da Silva, solteira, domestica, brasileira, residente à Rua, onde se lê Rua TAV. do Jenipapo, limoeiro-PE, RG: 8.220.301, CPF: 096.737.724-28, Primeiro tesoureiro - Jucelino Kubitschek Silva de Andrade, escriturário, brasileiro, residente na rua do Genipapo, 136 Limoeiro-PE, RG: 7.980.510 SDS-PE, CPF: 071.925.804-90, Segundo tesoureiro - Jose Airton de Lima, casado, marceneiro, brasileiro, residente à Rua 6 nº93 Cohab Nova, Limoeiro-PE, RG: 2.951.278 SSP-PE, Conselho Fiscal Efetivo - Jose Pedro de Lima, casado, pedreiro, brasileiro, residente à Rua Pio XII, nº 179, Limoeiro-PE, RG: 007.777 SSP-PE. José Paulo de Araújo, brasileiro, residente à Rua São João, 49, Limoeiro-PE, RG: 7.603.528 SDS-PE. Antônio Carlos Pinto, solteiro, aposentado, brasileira, residente na travessa do Jenipapo, nº 18, Limoeiro-PE, RG: 613.634 SSP-PE, CPF: 055.468.854-91, Suplentes - Marcelino Paulino Silva de Andrade, Auxiliar de serviços gerais, brasileiro, residente a rua do Jenipapo, Limoeiro-PE, RG: 9.496.874, CPF: 114.504.974-54, Jose Adrião da silva, Solteiro, musico, brasileiro, residente à Rua do alecrim, 06, Limoeiro-PE, RG: 2.637.784 SSP-PE, CPF: 389.850.714-91, Amaro Adrião da Silva, Solteiro, aposentado, brasileiro, residente na rua da linha, s/n, Limoeiro-PE, RG: 1.846.395 SSP-PE, CPF: 264.186.144-53. Após serem apresentados o Presidente pergunto aos presentes se havia alguma objeção a chapa única, não havendo oposição, o presidente colocou em votação, e conforme o seu estatuto no art. 15° §3 foi eleita por aclamação. Em seguida foi empossada, após uma grande festividade, o presidente reeleito parabenizou a todos presentes e deu por encerrada âs vinte e uma horas (21:00hs), e nada tendo mais a a tratar eu Severino Jose de Licera, lavrei esta ata que após lida e aprovada, vai assinada pelos presentes e por mim que retarie, Limoeiro, quatorze (14) de dezembro do ano de dois mil e quinze (2015), Severino Jose de Licera, severino Paulino de Andrade, José Pedro de Lima, Antônio Carlos Pinto, Juscelino Kubitschek Silva de Andrade, Marinalva Pereira da Silva, Aluisio Deodoro da Silva, Aluizio Pedro Joaquim, Jose Airton de Lima, José Paulo de Araujo, Jose Adrião da Silva, Amaro Adrião da Silva, Marcelino Paulino Silva de Andrade Trasladada hoje em 14 ,005 presidente assinei. de dezembro de 2015. Eu

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - LIMOEIR BELATO para os devidos fins que o traslado a cima Tabelionato - Registro de Títulos, Documentosia com o original lavrado em livro próprio às fis Passoas Jurídicas - Protesto de Titulo 91 à 12 Etame de Aguiar Moura Santolanni - Titufanceur 14 de desembro de 2015

Evolus M. Santolanni - 1º Substituja Maria Angela T. de Mours - 2º Subetituta Analice Nunes de Amorim - 3º Substituta Jaciare Rocha R. Santolanni - Esc. Autorizada Rua da Matriz, 52 - Contro - CEP: 55700-000

CARTORIO

mingle follow

Warrexlect Marer

Rua da Matriz, nº 52

entro - CEP: 55700-00

Fone: (81) 3628-0099

CONTRATO DE IMÓVEL

Pelo presente instrumento particular, de um lado, SEVERINO PAULINO DE ANDRADE. Brasileiro, Viúvo, portador do RG nº 1.338.370 SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 292.084.324-91. residente e domiciliado à Rua do Jenipapo, nº 117, Bairro Centro, Cidade de Limoeiro, Estado de Pernambuco, de ora em diante denominado simplesmente PROPRIETÁRIO, de outro lado, GREMIO RECREATIVO BOI PAVÃO, portador de CNPJ nº 09.570.536/0001-17, tendo como representante legal o Sr. SEVERINO PAULINO DE ANDRADE, Brasileiro, Viúvo, portador do RG nº 1.338.370 SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 292.084.324-91, residente e domiciliado à Rua do Jenipapo, nº 117, Bairro Centro, Cidade de Limoeiro, Estado de Pernambuco, de ora em diante denominado BENEFICIÁRIO, têm entre si como justo e contratado o que segue, que se obrigam a cumprir:

- 1. O PROPRIETÁRIO, na qualidade de legítimo proprietário do imóvel localizado na Rua do Jenipapo, nº 136, Bairro Centro, Cidade de Limoeiro, Estado de Pernambuco, resolve ceder o imóvel citado, ao BENEFICIÁRIO, através deste contrato, para o desenvolvimento de suas atividades, tendo prazo de validade indeterminada, contando a partir do Dia 15 de novembro de 1975.
- 2. Ao BENEFICIÁRIO caberá zelar pela conservação do imóvel até a data da desocupação e entrega nitiva das chaves ao PROPRIETÁRIO, inclusive arcando com todas as despesas que forem necessárias para a manutenção do imóvel.
- 3. O BENEFICIÁRIO desocupará o imóvel na data máxima de 30 dias após a solicitação de desocupação do imóvel por parte do PROPRIETÁRIO.
- 4. Na hipótese de devolução do imóvel, o proprietário executará a vistoria do bem devolvido, no ato do recebimento. O BENEFICIÁRIO se compromete em devolver o imóvel em perfeitas condições de uso e conservação.
- 5. As despesas com taxas, impostos e demais encargos sobre o bem objeto do presente contrato, são assumidos, a partir desta data, pelo BENEFICIÁRIO.
- 6. Com posse do presente documento o BENEFICIÁRIO, passará a ter a posse e a propriedade plena do referido objeto, sem maior formalidade.
- 7. As partes elegem o foro da Comarca desta cidade, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste contrato.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Limoeiro, 14 de dezembro de 2010.

Severing fauling de Androde PROPRIETARIO

Belevins Pauling de fundrade BENEFICIÁRIO

Testemunhas

3 uscelins kultssfek Silver Nome: RG: 7980510

Nome: RG: 8.220.301

01



ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO E COMARCA DE LIMOEIRO CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO

RUA VIGÁRIO JOAQUIM PINTO, 728-Fone-Fax: (081)628-0762 BELA.MARIA DAS GRAÇAS DA PÁZ PESSOA DE MOURA

- Titular -

MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA MARIA WELLINGTAN DE O. SIQUEIRA SILVA ESCREVENTES SUBSTITUTAS

> Traslado __ 1°__ Livro n° __ 186__ Folhas __ 140v/142.

Escritura Pública de Cessão de Direitos Hereditários

Outorgantes Cedentes: MARIA URSULINA DE AGUIAR e outros.

Outorgado Cessionário: SEVERINO PAULINO DE ANDRADE.

Lavrada em: 18.07.2000.

Valor R\$ 1.300,00.

02

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO Bela. MARIA DAS GRAÇAS DA PÁZ PESSÔA DE MOURA TABELIÃ

MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA
MARIA WELLINGTAN DE O. SIQUEIRA SILVA
ESCREVENTES SUBSTITUTAS
RUA VIGÁRIO JOAQUIM PINTO, 728
LIMOEIRO - PE - FONE/FAX: (081) 628-0762

to the a final contract the second contract of the contract of

TRASLADO: 1°. LIVRO: 186. FOLHAS: 140v/142.

Em 18 de Julho de 2000.

Escritura Pública de Meação e de Cessão de Direitos Hereditários. OUTORGANTES CEDENTES: MARIA URSULINA DE AGULAR e outros. OUTORGADO CESSIONÁRIO: SEVERINO PAULINO DE ANDRADE. Valor. R\$ 1.300,00. Tudo como abaixo se contém e se declara: SAIBAM quantos esta Pública Escritura de Cessão de Direitos Hereditários virem que, aos dezoito (18) dias do mês de Julho do ano de dois mil (2000), do Nascimento do Nosso Senhor Jesus Cristo, nesta Cidade de Limoeiro, Estado de Pernambuco, em meu Cartório sito na Rua Vigário Joaquim Pinto, 728, perante mim, Tabeliã, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber de um lado, como OUTORGANTES CEDENTES: MARIA URSULINA DE AGUIAR, brasileira, viúva, do lar, analfabeta, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da Cédula de Identidade nº 4.774.370-SSP-PE e CIC nº 892.705.504-78; MARIA LÚCIA DE AGUIAR SEVERINO, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 6.038.169-SSP-PE e CIC nº 932.916.554-00 e seu esposo JOSÉ MÁRIO SEVERINO, encarregado de destilaria, portador da Cédula de Identidade nº 1.758.429-SSP-PE e CIC nº 236.158.344-53, brasileiros, casados, alfabetizados, residentes e domiciliados na cidade de Vitória de Santo Antão-PE, MARIA JOSÉ DE AGUIAR TEIXEIRA, autônoma, portadora da Cédula de Identidade nº 1.650.775-SSP-PE e CIC nº 502.730.864-72 e seu esposo MANOEL GRACIANO TEIXEIRA, taxista, portador da Cédula de Identidade nº 1.574.070-SSP-PE e CIC nº 256.073.754-04, brasileiros, casados, alfabetizados, residentes e domiciliados nesta cidade; CECILIA LÚCIA DE AGULAR SILVA, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 2.466.756-SSP-PE e CIC nº 020.248.034-82 e seu esposo LUIZ SEBASTIÃO DA SILVA, carpinteiro, portador da Cédula de Identidade nº 1.687.441-SSP-PE e CIC nº 190.154.104-53, brasileiros, casados, alfabetizados, residentes e domiciliados na cidade de Vitória de Santo Antão-PE. HERCÍLIO VITURINO DE AGULAR as a first of second and a first of the companies of the first of the companies of

partes e porque a acharam em tudo conforme, a aceitaram e assinam, Maria Elizabete da Paz Mendes, a rogo da Outorgante Cedente analfabeta, os Outorgantes Cedentes alfabetizados, a Procuradora da Outorgante Cedente, o Outorgado Cessionário, com as testemunhas a tudo presentes, João Agustinho de Andrade Neto e João Batista Tavares Filho, meus conhecidos, dou fé. Em testemunho (sinal) da verdade, eu, MARIA DAS GRAÇAS DA PÁZ PESSÔA DE MOURA, Tabeliã, subscrevi. Limoeiro, 18 de Julho de 2000. aa) Maria Elizabete da Paz Mendes. Maria Lúcia de Aguiar Severino. José Mário Severino. Maria José de Aguiar Teixeira. Manoel Graciano Teixeira. Cecília Lúcia de Aguiar Silva. Luiz Sebastião da Silva. Hercílio Viturino de Aguiar Filho. Severino Viturino de Aguiar. Mariano Viturino de Aguiar. P.p. Maria Lúcia de Aguiar Severino. Severino Paulino de Andrade. João Agustinho de Andrade Neto. João Batista Tavares Filho. Está conforme original; dou fé, mandei digitar.

DE MOURA

TABELIÃ PÚBLICO

CARTORIO DO 3º OFICIO Bela. Meria das Gracio un 102 Pessoa de Meura Della

Meria Aparecida Gomes da Silva Marie Weilington de Livetro Siqueira Silva Escraventes Subliquica Rua Vigário Joaquim Pirto, 728 Limeeiro - PE Fone / Fox 628 - 0762

dissense and the second

RECIBO DE SINAL

VALOR: R\$ 800,00

Recebemos do Sr. SEVERINO PAULINO DE ANDRADE, brasileiro, viúvo, motorista, residente e domiciliado nesta cidade. portador da Cédula de Identidade nº 1.338.370-SSP-PE e CIC nº 292.084.324-91, a importância supra de R\$ 800,00 (Oitocentos reais) como sinal de pagamento da importância total de R\$1.300,00 (hum mil e trezentos reais) ficando o restante a ser pago no dia da lavratura da escritura, porquanto foi cedido todos os direitos hereditários dos bens deixados por falecimento de HERCÍLIO VITORINO DE AGUIAR, falecido aos 03.06.1996, esposo, pai e sogro dos Cedentes, direitos esses que se concretizam na Casa sob o nº 615, atual nº 136, situada à Rua do Jenipapo, nesta cidade, transcrita no Cartório do Registro Geral de Imóveis desta Comarca sob o nº R-1-2357, fls. 87, do Livro nº 2-Z, em 28.09.81, ficando o referido comprador isento de fazer qualquer tipo de pagamento, referente ao imóvel acima mencionado e comprometendonos a assinar a Escritura definitiva, do qual damos plena, geral e irrevogável quitação a importância acima recebida, para nada mais reclamar em Juízo ou fora dele, autorizando a fazer a escritura para o Sr. SEVERINO PAULINO DE ANDRADE ou para quem este indicar.

Limoeiro, 27 de Setembro de 1999.

MARIA URSULINA DE AGUIAR-Viúva Meeira CIC nº 892.705.504-78

Q. P MARIA CRISTINA DE AGUIAR RAMOS-CIC nº 104.547.688-93

MARIA LUCIA DE AGUIAR SEVERINO-CIC Nº 932.916.554-00

fost morris sulvino

Esposo cic nº 236.158.344-53



TIM S.A.

Insc. Est.:26561409 CNPJ:02.421.421/0013-55 AV. MARECHAL MASCARENHAS DE MORAIS 4270 - IMBIRIBEIRA - RECIFE - PE CEP: 51200-000

Demonstrativo do Parcelamento

Código do Cliente 1.81409764

Código do Parcelamento

154011689801

Pagável até 03/11/2020

GREMIO RECREATIVO BOI PAVAO

CPF/CNPJ

Data Emissão

09570536000117

29/10/2020

Tipo

Vencimento

Valor

Vencimento

Valor

FATURA

20/04/2020

R\$ 54,99

FATURA 20/06/2020

R\$ 54.99

Débito Total

Multa, Juros, Correção

Débito Atualizado

% de entrada

Valor de entrada

Tipo

Juros de financ.

Qtd. de parcelas

Valor da parcela

R\$ 109,98

R\$ 8,11

RS 47.24

R\$ 70,85

100.00

R\$ 70,85

R\$ 0.00

R\$ 0,00

R\$ 0.00

Prezado Cliente,

Esse é o demonstrativo da Dívida cujo parcelamento foi solicitado por V.Sa. em 29/10/2020, através do Serviço de Atendimento ao Cliente e que constitui o Anexo I do instrumento particular de confissão e parcelamento de dívida ("Termo"). O pagamento do valor referente à entrada do parcelamento até 03/11/2020 caracterizará a sua espontânea e irrevogável aceitação dos valores expressos nesse demonstrativo. Pagamentos realizados com cheque somente serão considerados válidos após a sua efetiva compensação. As demais parcelas serão inseridas em suas próximas faturas e oportunamente encaminhadas ao seu endereço para quitação nas datas de vencimento nelas apresentadas

Desde já fica reservado à TIM S.A., no caso de inadimplemento de qualquer dos valores expressos nesse Demonstrativo, o direito de aplicar a tais valores os seguintes encargos moratórios: (i) multa de 2%, (ii) juros de 1% ao mês, (iii) correção monetária com base na variação do IGP-DI, da fundação Getúlio Vargas (ou outro que venha a substituí-lo), tudo conforme previsto na legislação aplicável. O não pagamento de quaisquer valores expressos nesse Demonstrativo implicará na rescisão do Termo, com a consequente adoção das medidas de cobrança cabíveis, inclusive, mas sem se limitar, o eventual bloqueio imediato, seja total ou parcial de acesso ou a sua desconexão definitiva.

O pagamento dos valores expressos nesse demonstrativo não exonera V.Sa do pagamento de quaisquer outras faturas não mencionadas no quadro acima.

TIM S.A.

Insc. Est.: 26561409 CNPJ:02.421.421/0013-55 AV. MARECHAL MASCARENHAS DE MORAIS 4270 - IMBIRIBEIRA RECIFE - PE - CEP: 51200-000

ENTRADA DO PARCELAMENTO

Atenção: Não Receber após o Vencimento

NOME DO CLIENTE

GREMIO RECREATIVO BOI PAVAO

NUMERO DO PARCELAMENTO

154011689801

CÓDIGO DO CLIENTE

REFERÊNCIA

DATA DE EMISSÃO

DATA DE VENCIMENTO

VALOR

1.81409764

ENTRADA

29/10/2020

03/11/2020

R\$ 70.85

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

[846000000006] [708501090516] [000031362577] [101388935179]

VIA BANCO





Maciel França 862.649.314-20 Sair

Suporte
Contactal



Cadastro feito de forma individual.

Data de Cadastr

Situação Processamento Reprocessado

Data de Processamento 19/10/2020

Data de Reprocessamento

Ente Federativo MUNICIPIO DE LIMOEIRO



Dados da Empresa

Nome Fantasia

Razão Social
GREMIO RECREATIVO BOI PAVAO

Natureza Jurídica: ASSOCIACAO PRIVADA

CNPJ 09.570.536/0001-17

Situação do CNPJ ATIVA



ATIVIDADES DE ORGANIZACOES ASSOCIATIVAS LIGADAS A CULTURA E A ARTE

Inscrição no(s) Sistema(s) de Cadastro de Cultura

Cadastros Municipais de Cultura

Sistema Cadastro Cultural de Limoeiro

Identificação: 035/2010

Outros cadastros referentes a atividades culturais existentes

Sistema: Mapa Cultural de Pernambuco

Identificação: 13532

Patrimonio Cultural Material e Imaterial

Informações de Processamento

Resultado da Análise

Possui inscrição e a respectiva homologação no Sistema S

Possui inscrição e a respectiva homologação no Sistema Salic. Sicab ou Rede Cultura Viva : Não

> Possui cadastro no Salic (Sistema de Apoio às Leis de incentivo à Cultura) Não

Possui radastro no Sicab (Sictoria de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro) - **Não**

Posui cadastro no Cultura Viva (Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura): Não

Membros do quadro societario que também realizaram cadastro no inciso 2

Não existem pessoas associadas a esta empresa.

DOCUMENTAÇÃO PARA PAGAMENTO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.570.536/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE IN	ERTURA 8	
NOME EMPRESARIAL GREMIO RECREATIVO E	BOI PAVAO		
TITULO DO ESTABELECIMENTO	(NOME DE FANTASIA)		PORTE DEMAIS
odigo e descrição da ativ 94.93-6-00 - Atividades d	IDADE ECONÔMICA PRINCIPAL le organizações associativas liga	idas à cultura e à arte	
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATI Não informada	VIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS		
código e descrição da NATI 399-9 - Associação Priva			
OGRADOURO R DO JENIPAPO		NÚMERO COMPLEMENTO ********	
000 CEP 000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LIMOEIRO	UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO		(81) 9914-7275	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁ	VEL (EFR)		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇ 16/05/2008	ÃO CADASTRAL
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAST	RAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA DA SITUAÇ	CÃO ESPECIAL

provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.



Emiti no dia 09/11/2020 às 10:34:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Estatuto do Grêmio Recreativo Boi Pavão

Capítulo I Fundação, Fins, Duração e Composição

Art. 1° - O Grêmio Recreativo Boi Pavão é uma agremiação popular, independente sem fins lucrativos, fundada em 15 de novembro de 1975, funcionando provisoriamente na Rua do Jenipapo, n° 136, centro, Limoeiro, Pernambuco.

§ 1° - A agremiação não remunerará quaisquer membros de sua Diretoria Executiva ou

Conselho Fiscal.

§ 2º - A Agremiação proíbe discriminação de sexo, raça e credo religioso.

§ 3° - A Agremiação não é de caráter político-partidário ou religioso.

Art. 2° - A Agremiação que tem fins artísticos e culturais objetiva aos seus associados:

§ 1°- Defender e incentivar seus associados em todos os seguimentos artísticos e

cultural de Limoeiro.

§ 2º - Estabelecer intercâmbio com outras agremiações carnavalescas do município, do Estado e demais Estados da Federação Brasileira e a critério de seus órgãos, visando nacionalizar a cultura e o desenvolvimento sócio e cultural de Limoeiro.

§ 3° - Apoiar, defender, participar e adotar medidas de interesse dos associados.

- § 4º Incentivar o fortalecimento da classe carnavalesca e promover dentro das possibilidades, adoções de regras e normas que visem beneficiar e aperfeiçoar as atividades carnavalescas de interesse comum.
- § 5° Representar junto aos órgãos competentes, municipais, estaduais e federais, como demais entidades de base, etc., seus participantes e respeitar a indispensável autonomia cultural e artística de seus associados.

Art. 3° - A Agremiação é formada por tempo indeterminado.

- § Único A Agremiação só poderá ser extinta em Assembléia Geral, presente no nínimo dois terços (2/3) dos sócios em dia com as suas contribuições.
 - Art. 4° A Agremiação é composta pelos sócio-fundadores e sócio-contribuintes.

Capítulo II Da Administração da Agremiação e Composição.

Art. 5° - São órgãos administrativos da Agremiação.

- a) Diretoria Executiva
- b) Conselho Fiscal
- c) Assembléia Geral

1. DI 1111

Art. 6° - A Diretoria Executiva da Agremiação é composta dos seguintes cargos:

a) Presidente, b) Vice-presidente, c) 1^d Secretário, d) 2° Secretário, e) 1° Tesoureiro e f) 2° Tesoureiro.

Art. 7° - É de competência dos membros da Diretoria Executiva:

- § 1° Presidente: Representar extra e juridicamente a agremiação em qualquer oportunidade; convocar e dirigir as reuniões; orientar as atividades artísticas e culturais; cumprir e fazer cumprir as decisões aprovadas nas assembléias; planejar, executar, controlar e avaliar as atividades da agremiação; apresentar propostas; assinar todos os documentos e correspondências da agremiação; assinar cheques ou recibos juntamente com o tesoureiro; assinar com o secretário, as atas das reuniões e Assembléias Gerais; mobilizar recursos visando a concretização dos objetivos da Agremiação.
- § 2° Vice-presidente Auxiliar e substituir o presidente em caso de falta ou impedimento.
- § 3° Primeiro Secretário Assinar com o presidente as atas das reuniões e essembléias Gerais. Assinar oficios e demais correspondências da Agremiação, mantendo dia e organizada.

§ 4° - Segundo Secretário - Auxiliar e substituir o primeiro secretário em caso de sua falta ou impedimento.

§ 5° - Primeiro Tesoureiro - Assinar cheques ou recibos em conjunto com o presidente e efetuar pagamentos com autorização do presidente. Coordenar as campanhas de finanças.

§ 6° - Segundo Tesoureiro - Auxiliar e substituir o primeiro tesoureiro em caso de falta ou impedimento.

Art. 8° - O Conselho Fiscal é um órgão de fiscalização administrativa e financeira da Agremiação.

§ 1° - O Conselho Fiscal é composto de 03 membros efetivos e 03 suplentes.

§ 2º - Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos juntamente com os membros da Diretoria Executiva.

t. 9° - É de competência do Conselho Fiscal.

§ Único – Fiscalizar as despesas realizadas pela Diretoria Executiva; convocar a Diretoria Executiva para apresentar a prestação de contas; aprovar a prestação de contas apresentadas pela Diretoria Executiva, quando tal prestação não deixar dúvidas; convocar Assembléia Geral sempre que houver dúvidas das despesas apresentadas pela Diretoria Executiva; ampliar com a Diretoria Executiva as ações que visem melhorar a Agremiação.

Capítulo III Da Assembléia Geral

Art. 10° - A Assembléia Geral é o órgão de Poder Soberano sobre os demais que compõem a Agremiação, dela fazem parte todos os sócios: fundadores e contribuintes.

PE

§ 1° - A Assembléia Geral será convocada pelo presidente através de Edital de Convocação que será afixado na sede da Agremiação e entregue cópias do mesmo aos membros da Diretoria Executiva e os do Conselho Fiscal bem como a todos os sócios contribuintes. Poderá também ser utilizado outros meios de convocação aos associados, sendo feito com antecipação mínima de cinco (5) dias, mencionando o local, a data, a hora e a pauta a ser discutida.

§ 2° - O quorum para a aprovação das resoluções pela Assembléia Geral em caráter não excepcional é de cinquenta por cento mais um (50% + 1) dos sócios.

§ 3° - O quorum para a aprovação das resoluções pela Assembléia Geral em caso de urgência é de cinquenta por cento mais um (50% + 1) dos sócios em primeira convocação e vinte e cinco por cento mais um (25% + 1) na segunda convocação.

§ 4° - O espaço de tempo entre duas ou mais convocações em caso de urgência, é de

quarenta e oito (48) horas.

§ 5° - A Convocação da Assembléia Geral é um direito que o sócio tem de reivindicar

ao Presidente da Agremiação.

§ 6° - A Assembléia Geral poderá ainda ser convocada pelo sócio, através de abaixossinado feito pelos sócios contribuintes em pleno gozo de seus direitos, desde que contenha as assinaturas de cinquenta por cento mais um (50% + 1) dos sócios.

Capítulo IV Da natureza dos sócios

Art. 11 – Serão considerados sócios, independentes de cor, credo religioso ou condição social, todos os fundadores e os que contribuem financeiramente, maiores de 16 anos, com interesse de participar e defender os objetivos da Agremiação.

§ 1° - Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais da

Agremiação.

√§ 2° - Os sócios são classificados em duas categorias: fundadores e contribuintes.

São considerados sócios fundadores todos os que aprovarem e subscreverem este estatuto por ocasião da fundação do Grêmio Recreativo Boi Pavão. Todos terão direito a voz e voto. II \(\psi\) São sócios contribuintes todos que estiverem em dia com suas contribuições financeiras,

tendo direito a voz e voto.

 III – Tanto os sócios fundadores como os contribuintes pagarão financeiramente as suas mensalidades.

Art. 12º - Serão afastados do quadro social, o sócio que faltar com a responsabilidade ao cargo ou função que venha exercer na Diretoria Executiva ou Conselho Fiscal da Agremiação, ou ainda faltar com respeito ou criar problemas com qualquer sócio da Agremiação.

Swama Parlino de Andrade

Capítulo V Dos Direitos e Deveres dos Sócios

Art. 13° - São direitos dos sócios:

§ Único – Participar das atividades da Agremiação; representar a Agremiação quando for credenciado pela Diretoria Executiva; votar e ser votados nas eleições gerais da Agremiação; participar das Assembléias Gerais com direito a voz e voto; usufruir dos beneficios que a Agremiação venha a oferecer; apresentar-se em qualquer localidade, no município, no estado ou no país, representando a Agremiação.

Art. 14° - São deveres dos sócios:

§ Único – Acatar a decisão dos órgãos da Agremiação; contribuir financeiramente com as taxas de contribuição mensal; zelar pelo patrimônio da Agremiação; cumprir este estatuto; representar a Agremiação sempre que for autorizado pela diretoria.

Capítulo VI > Das Eleições e Posse dos Eleitos

Art. 15° - As eleições para a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Agremiação são diretas e secretas.

§ 1º - Pode concorrer uma ou mais chapas nas eleições da Diretoria e Conselho Fiscal da Agremiação.

§ 2º - No caso de duas ou mais chapas inscritas, é vitoriosa a que obtiver o maior

número de votos.

§ 3° - No caso de chapa única, não há número determinado de votos, para ser vitoriosa nas eleições da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Agremiação.

Art. 16° - O mandato da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Agremiação é de cinco (5) anos, quando então deverá ser renovado pelos eleitos em eleição direta e secreta, podendo ser eleita por decisão da Assembléia Geral.

§ Único - Os membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Agremiação

poderão ser reeleitos, por mandatos indeterminados.

Art. 17º - A posse dos eleitos darem-se no dia em que terminou o mandato da diretoria atual, ou seja, a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal em exercício.

Art. 18° - O sócio que pretender concorrer a cargo eletivo da Agremiação tem que estar em dia com as suas contribuições e devidamente inscrito em uma chapa composta de doze (12)

pessoas com o seu nome, quinze (15) dias antes das eleições.

§ Único – Uma chapa para ser registrada para concorrer as eleições gerais da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Agremiação, tem a obrigação de especificar o cargo que cada sócio inscrito irá assumir na Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Agremiação e apresentar um programa mínimo de trabalho.



Capítulo VII Do Patrimônio

Art. 19° - A receita da Agremiação será adquirida através das contribuições financeiras de cada sócio; patrocínios; doações de qualquer pessoa física ou jurídica; verbas públicas; contratos por apresentações remuneradas e atividades financeiras que a Agremiação venha desenvolver.

Art. 20º - Em caso de extinção da Agremiação, todo o seu patrimônio será destinado a outras

entidades de fins semelhantes, com sede no município de Limoeiro, Pernambuco.

§ Único – A decisão a respeito do destino do patrimônio da Agremiação será em Assembléia Geral Extraordinária convocada pela presidência, onde esteja presente no mínimo, dois terços (2/3) dos sócios.

Capítulo VIII Das Reuniões

Art. 21° - As reuniões da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da Agremiação são feitas em caráter ordinário e extraordinário, convocadas pelo presidente.

§ 1º - Em caráter ordinário, as reuniões são feitas trimestralmente.

§ 2º - Em caráter extraordinário, são convocados os membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, quarenta e oito (48) horas antes de se realizar a reunião.

§ 3º - Nas reuniões ordinárias e extraordinárias, ganha a proposta que tiver a maioria.

Art. 22º - Nas Assembléias Gerais, ganha a proposta que obtiver a maioria dos votos.

Capítulo IX Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 23° - Fica designado o fórum desta cidade de Limoeiro para quaisquer problemas de ordem judicial que envolva esta Agremiação.

Art. 24° - Este estatuto só poderá sofrer alteração, em Assembléia Geral, que conte no

mínimo com a presença de cinquenta por cento mais um (50% + 1) dos sócios.

Art. 25 – Em caso de afastamento do presidente e do vice-presidente por tempo indeterminado cabe ao Conselho Fiscal, solicitar ao primeiro secretário em exercício, a convocação de eleições diretas e secretas, para a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Agremiação.

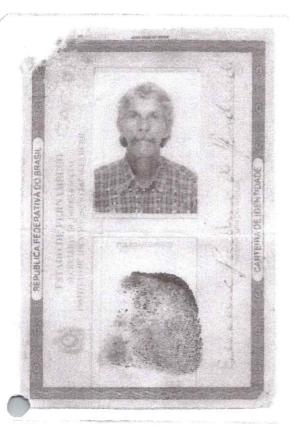
Art. 26° - Em caso de afastamento de quaisquer membros da Diretoria Executiva ou Conselho Fiscal da Agremiação, o presidente apresentará o nome de um sócio para o cargo, sendo

referenciado em Assembléia Ordinária.

Subrium Paulino de Andrade

A: . B. 4982-PE

Art. 27º - A posse dos eleitos será oito (8) dias após a eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Agremiação. Art. 28º - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos em reuniões extraordinárias convocadas para este fim. Art. 29º - O presente estatuto entra em vigor depois de aprovados e subscritos pelos sócios fundadores, sendo registrado em ata. Severino Paulino de Andrade End.: Rua do Jenipapo, nº 136, Limoeiro-PE José Gustavo Cavalcante End.: Av. Sebastião M. de Melo, nº 366. Limoeiro-PE Antônio Carlos Pinto 613634 SSP-PE End.: Trav. do Jenipapo, nº 18, Limoeiro-PE Stávio Cavalcante da Silva und.: Rua Prof. José Cavalcante, n° 16, Limoeiro-PE R.G.: 1542849 SSP-PE Aluísio Deodoro da Silva End.: Rua Manoel E. de Aguiar, nº 60, Limoeiro-PE Amaro Adrião da Silva End.: Rua da Linha, s/n, Limoeiro-PE Klebson da Silva End.: Rua Pio XII, nº 244, Limoeiro-PE José Adrião da Silva End.: Rua da Linha, s/n, Limoeiro-PE Carlos Cláudio Albuquerque de Lima nd.: 2ª Trav. Austro Costa, nº 292, Limoeiro-PE DE TITULOS E DOCUMEN José Pedro de Lima End.: Rua Pio XII, nº 179, Limoeiro-PE José Trajano da Silva End.: Escadaria do Redentor, s/n, Limoeiro-PE José Airton de Lima End.: Cohab Nova, Rua 6, nº 93, Limoeiro-PE Sônia Maria de Lira Silva End.: Rua do Jenipapo, nº 136, Limoeiro-PE Rua Vigório Joaquim Pinto. 768 - Limioeira-Pé CEP 55.700-000 - Teletox (081) 628-0099 Título protecolado sob nº .33.4.1... no 14 VIO A - O D REGISTANDO NO LIVIO A-RASINO no.223. nestia data, o que certifico e



1.338.370 EMESS 21/11/2005
- SEVERINO PAULINO DE ANDRADE >>
- JUSE PAULINO DE ANDRADE >>
- JUSE PAULINO DE ANDRADE >>
- MARIA DO CARMO >>
- MARIA DO CARMO >>
- 3006/1948
- PESS L 2 B F 150 CART. SEDE BOM JARDIN PE
- 2007 2000 ->
- 200 684 324 91
- ASSINABRA DO BRETOR
- LEINFT 110 DE 285953

COPIA AUTENTICA DA ATA DA ASSEMBLEI EGRAL PARA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL DO GREMIO RECREATIVO BOI PAVAO, REALIZADA NO DIA QUATORZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE, NA SÚA SEDE SOCIAL, LOCALIZADA À RUA DO GENIPAPO, 136 LIMOEIRO-PE

Ata da assembleia geral para eleição e posse da diretoria executiva e do conselho fiscal do grêmio recreativo BOI PAVAO, realizada no dia quatorze de dezembro de dois mil e quinze, na sua sede social, localizada â rua do Genipapo, 136 Limoeiro-PE. Aos decimo quarto dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, reuniramse em assembleia geral, os associados do grêmio recreativo boi pavão, para eleger e dar posse, a nova diretoria executiva e conselho fiscal desta entidade para um mandato de cinco anos, conforme o seu estatuto no seu capitulo VI°, artigo 16 paragrafo único e art. 17. O Sr. Severino Paulino de Andrade, deu inicio a reunião falando da grande responsabilidade que temos ao assumir os diversos cargos que iremos assim eleitos exercer, pois a nossa agremiação tem exercido uma posição de destaque na área da cultura, não só no nosso município como no estado de Pernambuco, salientando que a nossa entidade tem sido contemplada com varias premiações, fazendo juz as suas boas apresentações e provando o porque limoeiro é considerada a cidade do boi de caboclinhos. Em seguida o presidente salientou que, o mandato da diretoria e conselho fiscal será no período de dois mil e quinze (2015) a dois mil e vinte (2020). Logo após fez a leitura dos respectivos arts. do estatuto os quais se relacionam ao mandato. Na sequencia ele perguntou aos presentes se alguém teria alguma chapa formada para concorrer as eleições da entidade. Não tendo sido apresentado por parte dos associado presentes nenhuma chapa, o Sr. Severino Paulino, disse ter uma formada a qual apresentou em seguida, composta dos seguintes membros: Presidente -Severino Paulino de andrade, casado, aposentado, brasileiro, residente na Rua do Genipapo, 136 Limoeiro-PE, RG:1.338.370 SSP-PE, CPF: 292.084.324-91, Vice Presidente - Aluisio Pedro Joaquim, casado, agricultor, brasileiro, residente Rua Jose Fernando Salsa, 38 Limoeiro, RG: 8.567.904 CPF: 090.972.324-90, Primeiro secretario - Aluisio Deodoro da Silva, solteiro, ambulante, brasileiro, residente à Rua Manoel estrela de aguir, 60 imoeiro-PE, RG: 4.425.764 SSP-PE, CPF: 031.733.184-09, Segundo tesoureiro - Lê-se segunda secretaria arinalva Pereira da Silva, solteira, domestica, brasileira, residente à Rua, onde se lê Rua TAV. do Jenipapo, limoeiro-PE, RG: 8.220.301, CPF: 096.737.724-28, Primeiro tesoureiro - Jucelino Kubitschek Silva de Andrade, escriturário, brasileiro, residente na rua do Genipapo, 136 Limoeiro-PE, RG: 7.980.510 SDS-PE, CPF: 071.925.804-90, Segundo tesoureiro - Jose Airton de Lima, casado, marceneiro, brasileiro, residente à Rua 6 nº93 Cohab Nova, Limoeiro-PE, RG: 2.951.278 SSP-PE, Conselho Fiscal Efetivo - Jose Pedro de Lima, casado, pedreiro, brasileiro, residente à Rua Pio XII, nº 179, Limoeiro-PE, RG: 007.777 SSP-PE. José Paulo de Araújo, brasileiro, residente à Rua São João, 49, Limoeiro-PE, RG: 7.603.528 SDS-PE. Antônio Carlos Pinto, solteiro, aposentado, brasileira, residente na travessa do Jenipapo, nº 18, Limoeiro-PE, RG: 613.634 SSP-PE, CPF: 055.468.854-91, Suplentes - Marcelino Paulino Silva de Andrade, Auxiliar de serviços gerais, brasileiro, residente a rua do Jenipapo, Limoeiro-PE, RG: 9.496.874, CPF: 114.504.974-54, Jose Adrião da silva, Solteiro, musico, brasileiro, residente à Rua do alecrim, 06, Limoeiro-PE, RG: 2.637.784 SSP-PE, CPF: 389.850.714-91, Amaro Adrião da Silva, Solteiro, aposentado, brasileiro, residente na rua da linha, s/n, Limoeiro-PE, RG: 1.846.395 SSP-PE, CPF: 264.186.144-53. Após serem apresentados o Presidente pergunto aos presentes se havia alguma objeção a chapa única, não havendo oposição, o presidente colocou em votação, e conforme o seu estatuto no art. 15° §3 foi eleita por aclamação. Em seguida foi empossada, após uma grande festividade, o presidente reeleito parabenizou a todos presentes e deu por encerrada âs vinte e uma horas (21:00hs), e nada tendo mais a a tratar eu Severino Jose de Licera, lavrei esta ata que após lida e aprovada, vai assinada pelos presentes e por mim que retarie, Limoeiro, quatorze (14) de dezembro do ano de dois mil e quinze (2015), Severino Jose de Licera, severino Paulino de Andrade, José Pedro de Lima, Antônio Carlos Pinto, Juscelino Kubitschek Silva de Andrade, Marinalva Pereira da Silva, Aluisio Deodoro da Silva, Aluizio Pedro Joaquim, Jose Airton de Lima, José Paulo de Araujo, Jose Adrião da Silva, Amaro Adrião da Silva, Marcelino Paulino Silva de Andrade Trasladada hoje em 14 ,00<u>52,2200</u> de dezembro de 2015. Eu

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - LIMOEIR BELIFO para os devidos fins que o traslado a cima Tabelionato - Registro de Títulos, Documentos a com o original lavrado em livro próprio às fls Pessoas Jurídicas - Protesto de Títuloq 1 á 12 Elaine de Aguiar Moura Santolanni - Titufancein 14 de dezembro de 2015

Eveline M. Santolanni - 1º Substituta Maria Angela T. de Mours - 2º Substituta

Analice Nunes de Amorim - 3º Substituta Jaciaro Rocha R. Santolanni - Sac. Autorizada

Rua da Matriz, 52 - Centro - CEP: 55700-000

Presidentenoeiro.

ARTÓRIO 2º OFÍCIO/FIA

Centro - CEP: 55700-000

Fone: (81) 3628-0099

Acesso a informação

Participe

Servicos

Legislação

Canais



Receita Federal





MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal do Brasil Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GREMIO RECREATIVO BOI PAVAO

CNPJ: 09.570.536/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

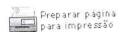
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:26:45 do dia 04/11/2020 <hora e data de Brasília>. Válida até 03/05/2021.

Código de controle da certidão: 0474.7D7F.2F53.7979 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta



SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão:	2020.000005365166-11	Data de Emissão:	10/10/2020
DADOS DO REQUERENTE			
CNPJ:	09.570.536/0001-17		

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **07/01/2021** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

nválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

SECRETARIA DE FINANÇAS

Departamento de Tributos PRAÇA COMENDADOR PESTANA, 113 - CENTRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nº 010836

CERTIFICO, a quem interessar possa e tendo em vista a busca procedida, nos registros deste departamento da FAZENDA MUNICIPAL, dele não consta, até esta data, nenhum débito sob a responsabilidade de quem vai identificado(a);

Descrição do Tributo: TAXA DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO / I.S.S - MERCANTIL

Contribuinte:

02070063

GREMIO RECREATIVO BOI PAVAO

Cnpj/Cpf: 09.570.536/0001-17

Endereço:

RUA DO JENIPAPO, 136 - - LIMOEIRO

vidade:

ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS LIGADAS À CULTURA E À ARTE

Ativ. Secundária:

A Prefeitura, se reserva o direito de cobrar, qualquer dívida que por ventura venha a ser apurada posteriormente, relativa ao período que se refere esta certidão, a qual foi digitada, sob as penas da Lei conforme preceitua o CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL e demais disposições disciplinares municipais. DADA E PASSADA neste município do Estado de Pernambuco.

LIMOEIRO, 29 de Outubro de 2020

Esta certidão tem validade de: 60 dias a partir da data de emissão.

Em testemunhu da verdade, assino.

Gerente De Tributação

Hélder Victor G. Fernandes Gereme de Recetta Tributaino Mat. 82.053

29/10/2020 12:24:38

Operador: HELDER





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

09.570.536/0001-17

Razão Social: GREMIO RECREATIVO BOI PAVAO

Endereço:

RUA DP JENIPAPO 136 / CENTRO / LIMOEIRO / PE / 55700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/11/2020 a 01/12/2020

Certificação Número: 2020110201351639337056

Informação obtida em 09/11/2020 10:41:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GREMIO RECREATIVO BOI PAVAO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.570.536/0001-17 Certidão nº: 28869882/2020

Expedição: 09/11/2020, às 10:46:34

Validade: 07/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **GREMIO RECREATIVO BOI PAVAO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **09.570.536/0001-17**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

	Banco Agência 001 0232 001 0232	DV C1 1 9 E E	Conta 24.584-4 24.584-4	C2 6 E	Série 800 500	Cheque N.o 830037	C3 1 R\$		
Pague por e cheque a qu	este uantia de								
20514-h	1000								centavos acima
a a	79.								ou à sua ordem
9						de		5-4-	de
\$ BA	ANCO DO B	RASIL						5 L	Î
LIMOEIRO 00.000.000/ AGENCIA LIMO AV SANTO AN CONFECCAO:	oeiro pe ntonio 270			CNPJ 09.57	CREATIVO BOI 70.536/0001- ANCARIO DESD	-17	j.		
mar (f ^{es})		Pun CIC.			din in district	lare to many depths to	na faraji i Maji		

ANEXO I

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

O Espaço Cultural denominado **GRÊMIO RECREATIVO BOI PAVÃO**, inscrito no CNPJ sob o n° ou homologado através do Código de Identificação Único nº **09.570.536/0001-17**, através do seu representante legal, Sr.(a) **SEVERINO PAULINO DE ANDRADE**, portador da carteira de identidade nº **1.338.370**, expedida pelo **SDS/PE**, e com o CPF n° **292.084.324-91**, em atendimento ao inciso II do art. 2º da Lei Federal 14.017, de 29 de junho de 2020, DECLARA, para atender ao disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666-93 e alterações posteriores, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz* (). *Em caso afirmativo assinalar a ressalva acima.

Limoeiro, 09 de novembro de 2020.

GRÊMIO RECREATIVO BOI PAVÃO

SEVERINO PAULINO DE ANDRADE CPF Nº 292.084.324-91

E-MAIL: boipavaodelimoeiro@gmail.com CONTATO: (81) 9 9872-0219

ANEXO II

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

O Espaço Cultural denominado GRÊMIO RECREATIVO BOI PAVÃO, inscrito no CNPJ sob o n° ou homologado através do Código de Identificação Único nº 09.570.536/0001-17, por intermédio do seu representante legal, Sr (a). SEVERINO PAULINO DE ANDRADE, portador da carteira de identidade nº 1.338.370, expedida pelo SDS/PE e com o CPF n° 292.084.324-91, AUTORIZA a divulgação, sem permissão prévia e sem ônus de qualquer natureza, das imagens e informações do projeto de contrapartida do inciso II do art. 2º da Lei Federal 14.017, de 29 de junho de 2020, denominado APRESENTAÇÃO DO BOI PAVÃO NA PRAÇA DA BANDEIRA, com fins exclusivamente educativo, informativo e culturais, conforme artigo 111 da Lei 8.666/93, e declara que não fará jus da utilização de nomes, símbolos ou imagens que de alguma forma possam caracterizar promoção pessoal de autoridades ou de servidores públicos, tudo em conformidade com o art. 13 da Lei nº 14.104/2010 e com os princípios elencados no Art. 37 da Constituição Federal.

Limoeiro, 09 de novembro de 2020.

GRÊMIO RECREATIVO BOI PAVÃO

SEVERINO PAULINO DE ANDRADE

CPF Nº 292.084.324-91

E-MAIL: boipavaodelimoeiro@gmail.com

CONTATO: (81) 9 9872-0219

GRÊMIO RECREATIVO BOI PAVÃO

CNPJ: 09.570.536/0001-17

rua do genipapo, 136 - centro - limoeiro / pe

CEP: 55700-000

ENCAMINHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Assunto: Prestação de Contas

Encaminhamos a V. Sª para efeito de Prestação de Contas, a documentação em anexo, referente á comprovação de despesas realizada pelo GREMIO RECREATIVO BOI PAVAO, com o auxilio da Lei Audir Blanc.

(1)

COMPÕE A PRESENTE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

- EXTRATO BANCARIO: (1)
- RELATORIO:
- DATALHAMENTOS DAS DESPESAS: (1)
- NOTAS FISCAIS COM RECIBOS: (7)
- FOTOS DO PROCESSO: (20)

Limoeiro, 12 de Março de 2021

Atenciosamente,

SEVERINO PAULINO - PRESIDENTE



Cliente

Nome

GREMIO RECREATIVO BOI PAV

Agência Conta 0232-1 24.584-4

	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
28/10/2020		Saldo Anterior			0,00 C
13/11/2020	0232-1	TRANSF RECEBIDA	550.232.000.032.992	10.000,00 C	10.000,00 C
		13/11 0232 32992-4 LEI A BLANC-FU			
13/11/2020		TAR PACOTE SERV	883.180.903.554.676	16,47 D	9.983,53 C
		Cobr parc ref a 13/10/2020			
13/11/2020		TAR PACOTE SERV	883.180.903.687.813	52,00 D	9.931,53 C
		Cobrança referente a 10/11/2020			
26/11/2020	0232-1	CHEQUE	850.045	9.930,00 D	1,53 C
27/11/2020		TAR PROCES CHEQ	823.320.700.106.191	1,53 D	0,00 C
		Cobrança referente 26/11/2020			
30/11/2020		SALDO			0,00 C

Há tarifas pendentes de cobrança. Total em 12/03/2021 R\$ 263,62. Sujeito à cobrança quando ocorrer saldo positivo na conta corrente. Procure sua agência.

Impresso em 12.03.2021 às 14:45:10

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001 Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722 Ouvidoria BB - 0800 729 5678 Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088

ORGÃO EXPEDIDOR: NOME DO ESPAÇO CULTURAL

CNPJ OU CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO ÚNICO: DO ESPAÇO CULTURAL

DETALHAMENTO DAS DESPESAS

ITEM	DESCRIÇÃO	CREDOR	Nº do DOCUMENTO	DATA	PAGAMENTO	DATA	VALOR
01	COMPRA DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DO FIGURINO	SEVERINO JOSE DO NASCIMENTO	689143	14/01/2021	850.045	26/11/2020	R\$ 4.000,00
02	COMPRA DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DOS INTRUMENTOS	DISTRIBUISOM INRTUMENTOS MUSICAIS EIRELI	006.174	15/01/2021	850.045	26/11/2020	R\$ 247,50
03	COMPRA DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DO FIGURINO	AVIL TEXTIL LTDA	065.442	18/01/2021	850.045	26/11/2020	R\$ 218,40
04	MANUTENÇÃO DE FIGURINOS, ADEREÇOS E ALEGORIAS	JEFFERSON ALVES DE ANDRADE	016096	22/01/2021	850.045	26/11/2020	R\$ 3.700,00
05	COMPRA DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DO FIGURINO	C L COM. EM AVIAM EM GERAL EIREL	049	08/03/2021	850.045	26/11/2020	R\$ 512,59
90	COMPRA DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DO FIGURINO	COMERCIAL CASTOR EIRELI	000.458	08/03/2021	850.045	26/11/2020	R\$ 271,40
07	MANUTENÇÃO DE COSTURA DOS FIGURINO E FANTASIAS	RAIMUNDA ADRIAO DA SILVA	016161	10/03/2021	850.045	26/11/2020	R\$ 1.050,11

VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

NOME DO RESPONSÁVEL – SEVERINO PAULINO DE ANDRADE FUNÇÃO - PRESIDENTE

RECEBEMOS DE	SEVERINO.	IOSE DO NASCIME	NTO OS PRODUTO	CONCTANT	CO NA A	1074 510													
DATA DE RECEB	IMENTO		IDENTIFICAÇÃO E					ADA AO LA	WO .								Nº 68 SÉRIE	9143	
IDENTIFICAÇÃO	DA FAZENÇA	SEV	'ERINO JOSE DO		NTO			DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA											
O Perna	WHITE	P: 50060-220 - R						1 - SA	IDA 89143	1 FL. 1/1	CHAVE DE AC		20 1400	1400 0133 5589 0000 6891 4313 9494 8972					
NATUREZA DA O	TEL							S	ÉRIE: 8	90		autenticidade r	d	a Sefaz	da NF-e ww Autorizador	w.nfe.faze a.	nda.gov.br	/portal or	u no site
Venda											1262100			USO					
ISENTO	DUAL			IN	SCRIÇĂ	O ESTAD	UAL DE SU	JBST.	-3-2-00-00		10	NPJ/CPF 042.971.	.194-8	30					
DESTINATÁRIO NOME / RAZÃO SO		NTE																	
GREMIO RECR		DI PAVAO									CNPJ / CPF 09.570.5	36/0001	1-17				14/01/		
RUA DO GENIP	PAPO, 136							10000	RRO / DIS	TRITO		- 1	CEP 55700	000	١	- 1	ATA ENT		
MUNICÍPIO	Buologo									1	T		33700	7-000	<u>'</u>)		15/01/		
LIMOEIRO	FUNE / FAX							PE INSCRIÇÃO ESTADUAL						1	12:30:		SAÍDA		
CALCULO DO I																			
BASE DE CALCUL	O DO ICMS	0,00	ALOR DO ICMS		0,	00 BAS	SE DE CALC	CULO DO I	CMS SUB	0,00	ALOR DO ICMS	SUBSTITUIÇA		0.00	VALOR TO	TAL DOS	PRODUTO		00,00
VA O FRETE		VALOR DO	SEGURO	DESCON	ITO		ou	JTRAS DES	SP. ACCES	ss. v	ALOR DO IPI			-	VALOR TO	TAL DA N	OTA		
		0,00		00			0,00			0,00		0,00					4.000,00		
TRANSPORTAL RAZÃO SOCIAL	OR / VOLU	IMES TRANSPO	ORTADOS		IF	RETE PO	R CONTA		Toonio	SO ANTT	I = 1 = 1 = 1								
					- 1	-SEM F			COOK	30 ANTI	PLACA	DO VEICULO	U	F.	CNPJ/	PF			
ENDEREÇO						MUM	NICÍPIO						U	F	INSCRIÇ	ÃO ESTA	DUAL		
QUANTIDADE		ESPÉCIE	MARC	CA		NUN	MERAÇÃO				PESO	BRUTO			PE	SO LIQUID	0		
ADOS DO PRO	DUTOS / S	ERVICOS																	
CÓDIGO		ÃO DOS PRODUT	OS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFO	UNID	QUAN	NT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTA	L VALC	OR INTO	BASE		VALOR MS IPI	10	ALIQU	IOTA
PL	UMAS			67010000	040	5102	UN	2	2.000,00	2,00	4,000,	00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00

SEVERINO J. DO NASCIMENTO ARTIGOS

ARTIGOS CARNAVALESCOS

CNPJ: 39.579.368/0001-91

Largo do Santa Cruz, nº 438

Boa Vista - Recife/PE

RECIBOR\$ 4.000,00

Recebi da Empresa: GREMIO RECREATIVO BOI PAVAO, CNPJ: 09.570.536/0001-17, a importância supra de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), referente a compra de materiais conforme Nota Fiscal Nº 689143.

Do que firmo o presente recibo para um só efeito, dando plena e geral quitação da importância supra acima mencionada.

Recife, 15 de janeiro de 2021.

SEVERINO JOSE DO NASCIMENTO

THEMOS DE DOST	RIBUISOM INSTRUMENTOS MUSICAIS EIR	ELI OS PRODUTOS/	SERVIÇOS CONST.	ANTES DA 1	AOLA FISCAL	ENDICADA /			No 000	0.006.174		
TA DE RECEBIMEN	NTO IDENTIFI	CAÇÃO E ASSINATI	IRA DO RECEBED	OR	20				SÉRII		*************	
N	DISTRIBU INSTRUMENTO EIRE , 186 - Terreo - São José, Rec Fone/Fax: 8188766	JISOM OS MUSIO LI ife, PE - CEP		Docum 0 - En 1 - Sa N° 0 SÉR	iscal Elet trada	iliar da N trônica 1	CELA 2 CO	ENCLE DO FISCO EVE DE ACESSO 621 0122 610 Onsulta de a F-e www.n: Sefaz Auto	0 5800 019 utenticid fe.fazend	0 5500 1000 ade no po a.gov.br/j	0061 7410 4	1145 0060 nal da
TUREZA DA OPE	RAÇÃO						PROT	OCOLO DE AUTO	orização de 2100042658	uso 333 - 18/01/2	2021 12:29	
enda de m	ercadoria	INSCRE	ÇÃO ESTADUAL D	OO SUBST. T	RIB.	NPJ/CPF	058/000	1-90				
52788094						22.010.	00000					10
ven valo soc	IO/REMETENTE							CNPJ/CPF 09.570.5	36/0001	-17	15/01/20	21
THE OWNER WHEN PERSON NAMED IN	creativo Boi Pavão			BAIRRO	DISTRITO			CEF	THE RESERVE OF THE PERSON NAMED IN	I	0ATA DE ENTR. 15/01/202	ada/saída 21
DEREÇO UA JENT	PAPO, 136 -			CEN FONE/F	TRO		UF	INSCRIÇÃO E	STADUAL	1	HORA DE ENTR	THE RESERVE THE PERSON NAMED IN
unicipio imoeiro							PE				14:07	
TURA												
)												
	O IMPOSTO		D	SE DE CALC	ULO DO ICM	S ST	VALOR	DO ICMS ST		1000000	R TUTAL DOS F	
ASE DE CÁLCUL	0,00 VALOR DO R	ZMS	0,00			0,0	THE RESERVE AND ADDRESS OF THE PERSON NAMED IN		0,	00 NAI	OR TOTAL DA N	272,
ALOR DO FRETE		00 DESCONTO	25,00		S DESPESAS	ACESSÓRIAS	0,00	ALOR DO IPI	0	,00	20.15271397755	247,
A NEBORT	0,00 0,											
AZÃO SOCIAL	ADOR/ VOLUMES TRUE ST		FRETE POR CONT		cón	IGO ANTT		PLACA DO VEÍO	ULO U	F CNPJA	CPF	
		9	- Sem Frete	MUNIO	TÍPIO .				U	F INSCE	RIÇÃO ESTADU.	AL
NDEREÇO						NUMERAC			PESO BRUTO		PESO LÍQUI	DO
QUANTIDADE	ESPÉCIE		MARCA			NUMERAL	,AO					
DADOS DO	PRODUTO/SERVIÇO							, ,				Tuta
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/	SERVIÇO	NCM/SH	CST CF	OP UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR, TOTAL	BC ICMS	VLR, ICMS	VLR, IPI	ALÍQ. ICMS
177	PELE 13 BATIDA LEITOSA		ESSECTIONS.	0102 510 0102 510	1	2,0000 3,0000	16,500 18,500					
176 165	PELE 14 BATIDA LEITOSA PELE 14 RESPOSTA IZZO		0.0000	0102 51		2,0000	17,000					
112554	GANZÁ ALUMINIO 75X410		92099900	0102 51	02 UN	2,0000	75,000	0 150,00				
	-											
						yr. 8						
											8	
										- 46		
CÁLCULO I				1			14					
INSCRIÇÃO MUI	NICIPAL VAI	LOR TOTAL DOS SE	RVIÇOS		BASE DE C	ÁLCULO DO	ISSQN	-	VALOR D	O ISSQN		
							-				100	
	COMPLEMENTARES				RESERVAD	O AO FISCO						
	The state of the s										1000	1
INFORMAÇÕES								4				
INFORMAÇÕES								*				
INFORMAÇÕES												
INFORMAÇÕES												

Z D

Distribuisom Intrumentos Musicais EIRELI-ME

Rua Imperial, 186 - São José CEP: 50090-000 - Recife - PE

Tel: (81) 3048-2806 / 3224-3560

E-mail: distribuisom@outlook.com

INSC. EST.: 062788094 - CNPJ: 22.610.058/0001-90

RECIBO

R\$ # 247.50

Recebi(emos) do Sr.(A)(S) GRENIO RECREATIVO BOI PAVAO
A quantia supra de R\$: DUZENTOS & FLURRENTA & SELE REPRES
e CINAUENTA CENTACOGA
Referente a 1950
Do(s) Relacionado(s) de acordo com N/N Nota Fiscal Nº 4061744
Série
Espécie Vencimento/Pelo que damos plena e geral quitação
Distribute graduation for the ZOZ
RECIFE-PE

AVIL TEXTIL LTDA



RUA DO LIVRAMENTO, 109

SANTO ANTONIO RECIFE

PE TEL/FAX: 8139743555 CEP: 50020570

DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada [

1 - Saída 000.065.442

SÉRIE: 3 FOLHA: 1 de 1



CHAVE DE ACESSO

2621 0104 9172 9600 0837 5500 3000 0654 4210 0065 4437

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIAS ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE

INSCRIÇÃO ESTADUAL 032272863

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126210004244944 - 18/01/2021 11:25:57

CNPJ 04 017 206/0008 27

													04.91	7.296/000	10-37			F 742
DESTINAT	ÁRIO/REN	METENT	Е															
NOME/RAZÃO													C	IPJ/CPF		- n	F1 F1 F	une La
GREMIO	RECREA	ATIVO	BOI PAV	'AO									100	9.570.536	/0001 1			MISSÃO
ENDEREÇO				100-0	_			BAII	RRO/DIST	RITO			103	CEP	Manyari axion in		7/01/2	UZI AIDA/ENTRAD
RUA DO J	ENIPAPO.	, 136							NTRO					1 2 2 2 2 2	700-000		01/2	
MUNICÍPIO LIMOEII	P.O								FON	E/FAX			UF	INSCRIÇÃO E	ESTADUAL	5 (0.00)	RA DE S	
	NO .												PE			11	:24:3	9
FATURA Número	Data V		(8) (2)		-													
001	Data Vo 18/01/20																	
			,40												_			
CÁLCULO BASE DE CÁLO			VALOR DO	ICMS			In A	er pro i	CULOIG	D 10 0=								
The second second	13,14	¥.	VALOR DO	20,36			BA	SE DE CAI	0,00			VALO		s substituiç. .00	ÃO VA			PRODUTOS
VALOR DO FR		R DO SEGU	RO D	ESCONTO		OUTRA	S DESP	ESAS ACES			R DO IPI			ROX DOS TRIE	BUTOS		218,4	L DA NOTA
0,00		0,00		0,00				0,00		10.1300.4	0,00		.,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	0,00	50103	VALC	218.	
	RTADOR/V	OLUME	S TRANSI	PORTAD	os									-,		-		
RAZÃO SOCIA	ıL						ете ро - De	r conta st.	CÓDIGO	ANTI			PLAC	A DO VEÍCUL	O UF	CNPJ/C	PF	7.41
ENDEREÇO										MUNI	CIPIO					UF II	SCRIÇÃ	O ESTADUAL
QUANTIDADE	***	ESPÉCIE			M	ARCA				NUN	4ERAÇÃO			PESO BRUT	0	PE	SO LIQU	IDO
1														3,500		1	470	
DADOS DO	PRODUTO)/SERVI	ÇO														200000	To be to be
PROD.	DESCRIÇÃ	ÃO DO PRODU	HO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VAI	OR ARIO	VALO TOTA		B CALC. ICM	S VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	UOTAS	VALOR APROS DOS TRIBUTOS
0789932422015 6	CORDOES TR PRATA 20MT	ANCADOS S	58081000 2 00 5102 PC		PC	1,0000	000 60,9000		60,90		20,29	3,65	0,00	18,00	0,00	0,00		
7012835650803	FITAS DE VE OBTIDAS DE TRAMA PRO CONT. EM PE DE POL.	TEC. COM VIDAS DE O	URD. E OURELA	58061000	2 00	5102	PC	1,0000 36		400000 36,40		0 12,13		2,18	0,00	18,00	0,00	0,00
7892119001954	FRANJA 1735	41 PRATA	IOMT	58081000	0 20	5102	PC	1,0000	56,50	00000	56,5	0	37,66	6,78	0,00	18,00	0,00	0,00
H06900	TECIDO JULI. 100%ALGODA	ANA L40M AO	ESTAMPADO	52085100	0 20	5102	MT	9,5000	6,80	0000	64,6	0	43,06	7,75	0,00	18,00	0,00	0,00
																		COUNT
- -																		
ÁLCULO	DO ISSQN																	
INSCRIÇÃO M	UNICIPAL		VALC	OR TOTAL I	DOSS	ERVIÇ	OS	T	BASE DE	CALC	ULO DO IS	SSON		VALO	R DO ISSQ	N		
					0,	00					0,00	1000		.,,,,,,,,		0,0	00	
15.							-		-			-				7080		
ADOS ADIO	CIONAIS																	
-INFORMAÇÕE ASE DE CALCI	ES COMPLEME	ENTARES	DADA SE S	7 54 60	NEAR	MTE SE		D.T.	RESERV	ADO A	O FISCO							
GO 3, INCISC 050IMPOSTO Tributos R:	O II, DO DE O DA NOTA R	CRETO N.2 ECOLHIDO	25.936 DE 2 ATRAVES DE	9.09.200	3		001127	1.00										10



RECIBO

R\$ 218,40

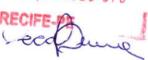
Recebemos de Gremio Recreativo Boi Pavão, CNPJ 09.570.536/0001-17 a importância R\$ 218,00

(Duzentos dezoito reais quarenta centavos), referente a Nota fiscal 65.442.

Recife, 18 de Janeiro de 2021

CNPJ: 04.917.296/0008-37 AVIL TEXTIL LTDA

Rua do Livramento Nº 109 São José Cep: 50020-570



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

SECRETARIA DE FINANÇAS PRAÇA COMENDADOR PESTANA, 113 - CENTRO LIMOEIRO - PE - 55700000

CNPJ: 11.097.292/0001-49 - Insc.Estadual: <Isento>

Códigos e Descrição das Atividades do Prestador (CNAE)

99.99 - Outras Atividades de Prestação de Serviços de Qualquer Natureza não Espicificadas Anteriormente



DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS E RENDAS

Nota Fiscal de Serviços

Avulsa

Nº. 016096

Série: A

ISSON

DATA DE E	MISSÃO: 22 de Fevereiro de	2021	
Nome ou Razão Social GREMIO RECREATIVO BOI PAVÃO			Cnpi ou Cpf 09.570.536/0001-17
Endereco do Tomador RUA DO JENIPAPO, 136 - REDENTOR	Município / Estado LIMOEIRO - PE - 55700000	Insc. Municipal 0207.0063	Insc. Estadual
Nome ou Razão Social JEFFERSON ALVES DE ANDRADE			Cnpi ou Cpf 053.839.074-3
Enderco do Prestador	Município / Estado RECIFE	Insc. Municipal	CNAE

PREÇO UNIT PREÇO TOTAL UNID 3.700,00 3.700,00 UND REF. A CONFECÇÃO DE ALEGORIAS E ADEREÇOS

r da Nota por Extenso

tres mil, setecentos reais

Valor do IRRF	Valor do INSS	N° Dep.	Aliq (%) do ISS	Valor do ISS
R\$ 200,20	R\$ 0,00	and the second second	5,00	R\$ 185,00



R\$ 3.700,00

TOTAL DA NOTA :

Nota Fiscal Nº. 016096 Serie: A	Processo	Empenho	Recolhimento em:
José Euzeino B	311	Age	

Essa Nota Fiscal tem validade de 2 anos, apartir da data de sua emissão.

JEFFERSON ALVES DE ANDRADE

CPF: 053.839.074-32

RUA CARIBALDE, 301 – CAMPINA DO BARRETO

RECIFE/PE - CEP: 52121040

RECIBOR\$ 3.700,00

Recebi da Empresa: GREMIO RECREATIVO BOI PAVAO, CNPJ: 09.570.536/0001-17, a importância de R\$ 3.700,00 (Tres mil e setecentos reais), referente a prestação de serviços de Manutenção de Costura dos Figurinos e fantasias conforme Nota Fiscal de numero : 016096.

Sem mais, firmo o presente recibo para um so efeito, dando plena e geral quitação da importância acima mencionada.

Limoeiro 22 de fevereiro de 2021.

JEFFERSON ALVES DE ANDRADE

CPF: 053.839.074-32

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

C L COMERCIO EM AVIAMENTOS EM **GERAL EIRELI**

Rua das Calcadas, 86 - Sao Jose

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA



CHAVE DE ACESSO 2621 0330 3089 2400 0110 5500 1000 0000 4913 2508 3668

049

SÉRIE 1

50020-290 Recife - PE 81 3224-6786								049					onsulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal							
							SÉRII FOLHA		,			ou no	site da	Sefaz	Aut	toriza	dora			
	DA OPERAÇÃO		s size				TOBIL					PROT	OCOLO D				E USO 3/2021	00.59.	5.1	
0.357.2025	le mercado:	ria adqu	irida ou re	ecebi	ida de terceiros		V) SLIBST T	DIDI	· · ·			CNPJ	12621	001/62	04/0	08/0	3/2021	09:58:	34	
INSCRIÇAC		9.871-2	24		INSCRIÇÃO EST	TADUALI	, so sessi. Italie i							30.3	08.9	924/0	0001-1	0		
DESTINATA	ARIO ZÃO SOCIAL											CNPJ					DATA	DA EMI	ISSÃO	
GREMI	O RECRE	ATIVO	BOI PAV	/A0	Y.			DATE	DDO / D	ISTRITO		09	.570.5	36/00 CEP	01-	17		8/03/ DA SAL		
R DO J	ENIPAPO,	136							ENTE		,	/C3 277 - 147 L		55		-000	0	8/03/	2021	
MUNICIPIO Limoeir							PE PE	FON	E/FAX	000-	0000	INSCI	UÇÃO ES	TADUAI				DA SAI 09:58		
	DO IMPOSTO							-												
BASE CÁLO			VALOR ICMS	s o	.00	BASE CÁ	LC ICMS ST)		V	ALOR ICM	0,0	0		TOT	AL DO	S PRODU	JTOS	531,20	
VALOR FRI	ETE	VALOR S			ALOR DESCONTO	OU	TRAS DESP			VALOR	IPI	0,0		APROX	TRIB		TOTAL	DA NOT	ΓA	
	0,00		0,00		18,61		0,00)	1		0,00			225,	64				512,59	
	TADOR / VOLU ZÃO SOCIAL	MES TRAN	SPORTADOS				FRETE POR C	CONT	ra To	CÓDIGO	ANTT	PLAC	A DO VE	ic U	F	CNPJ				
DECO							0-Remet	ent	e MUNIO	CIDIO				U	E I	INISCIP	IÇÃO ES	TADLIA	1	
EREÇO); 								MUNI	IPIO					r					
QUANTIDA	30	ESPÉCIE		I N	MARCA		NUMERAÇÃO	0				PESO BR	UTO			PESC) LÍQUID	Ю		
DADOS DOS	S PRODUTOS / S	SERVICOS														1			tin	
CÓDIGO	THOSE TODAY		RIÇÃO DO PRO	ODUT	O / SERVIÇO		NCM/SI	Н	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR	VALOR			VALOR	ALÍQ.	V.APROX.	
PRODUTO 6595	LANTEJOU	LA MET	ALICA CUI	BETA	6MM COR 61 10	000UN	3920439	90	0102	5102	PCT	1	UNIT 1,60	TOTAL 1.60	_	0.00	0,00	ICMS	TRIBUTOS 0,62	
10848	4 1941 - P. M. B. William I. C. William M. W. William M. W.							90	0102	5102	PCT	5	4,70	23,50) (0,00	0,00		9,09	
19288	Cód. Barras: 7898461556029 88 PEDRAS CHATON REF TY18X25 18X25MM OVAL								0102	5102	SACO	1	38,00	38,00) (0,00	0,00		13,18	
23344	344 LAME SCREEN							00	0102	5102	MT	6	24,90	149,40) (0,00	0,00		73,33	
23344	LAME SCR		M VERMEL	HO 2	2000LIN		5515190 3926909		0102 0102	5102 5102		2	24,90 34,90	49,80		0,00	0,00		24,44 12.11	
	Cód. Barras	5015500	001094																	
35746	GALAO 33 Cód. Barras			R 201	M 237 42G 0337		3926909	90	0102	5102	PC	2	34,50	69,00		0,00	0,00		23,94	
35815	CHATON R	ED IRIS	25MM 500U				3926909			5102	PC	1	81,50	81,50		0,00	0,00		28,27	
36807 38421	FOLHA EV GALAO AS	1371,000,000,000,000		5.100	41.1199.0		4008210 6307909		0102	5102 5102		10	4,20	42,00		0,00	0,00		20,45	
	Cód. Barras			2002	U.S.Y.A.		1030770		0102	5102			71,50	41,50		0,00	0,00		20,21	
DADOS ADI	CIONITA																	İ		
DADOS ADI INFORMAÇ	ÕES COMPLEM	ENTARES								IRESI	ERVADO A	O FISCO								
No total a	cima voce esta	a pagando	cerca de R\$	225.	64 (44,020%) de Ir	mpostos.														
UniNFe NF	-e OPEN Source	www.uninfe	.com.br								Gerado em	08/03/202	1 às 10:07	pelo Unil	ANF	F 3.7 10) Free ve	vw mid-	infe.com.br	
RECEBEMO	S DE C L COME	RCIO EM A	VIAMENTOS F	EM GF	RAL EIRELI OS PROD	UTOS F/C	II SERVICOS		JSTANT											
EMISSÃO: 0	08/03/2021 VALC	R TOTAL:	512,59 DESTIN	JATÁR	IO: GREMIO RECREA	TIVO BOI	PAVAO - RI	OO JE	NIPAP(). 136. (ENTRO 5	AL ELET	MONICA imogiro-P	N° 049.	1		N	F-e		

CL COMÉRCIO EM AVIAMENTOS EM GERAL EIRELI

CNPJ: 30.308.924/0001-10 I.E: 0.769.871-24

RUA DAS CALCADAS, № 86 - SÃO JOSÉ, RECIFE/PE

CEP: 50020-290

TELEFONE: (81) 3224-6786

RECIBO

Recebi de GREMIO RECREATIVO BOI PAVÃO, a quantia de R\$512,59 (QUINHENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS), REFERENTE A NFe 049, EMITIDA NO DIA 08/03/2021.

Recife, 08 de MARÇO de 2021

VPJ: 30,308.924/0001-10

CL Comércio em Aviamentos em Geral Eireli

Rua das Calçadas, 86 São José - CEP 50.020-290

RECIFE-PE

Janaina

Fernandes q

	DDUTOS/SERVIÇOS CONST	ANTES DA NOTA FI	SCAL INDIC	ADA AO LA	DO			1	N° 000.00	NF 0.458	-e	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSIN	ATURA DO RECEBE	DOR						SÉRIE: 1			
COMERCIAL CASTOR EIRELI RUA SANTA RITA, 64 SAO JOSE, Recife, PE - CEP: 50020320			0 - Ei 1 - Sa N° 0 SÉF	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída N° 000.000.458 SÉRIE: 1 Página 1 de 1		ota	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 2621 0341 0436 3900 0131 5500 1000 0004 5815 5000 4587 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO					
natureza da operação VDA.MERC.AD/REC.TERCE	EIROS		O CIMCT 7	TRIP T	CNPJ / CPF		rkorocozo Di	12621001	7649588 -	08/03/20	21 10:56	-
INSCRIÇÃO ESTADUAL 017959101	INSC	RIÇÃO ESTADUAL I	N 90B21. 1	Alb.	41.043.6	39/0	001-31					
DESTINATÁRIO/REMETENTE							CNPJ/CP			1,353	TA DA EMISS	
NOME/RAZÃO SOCIAL GREMIO RECREATIVO BO	I PAVAO			And a common print of		JE S	09.57	70.536/C	0001-17		8/03/20: TA DE ENTR	A STATE OF THE PARTY OF
ENDEREÇO R.DO JENIPAPO, 136 -			CEN	TRO		-		55700-	OF REAL PROPERTY.	08	8/03/202	21
MUNICIPIO Limoeiro			8199	87202		UF F	PE INSCRIÇ	ÃO ESTADUA	AL.		0:00	NUNSAIDA
FATURA												
IN UNI												
CÁLCULO DO IMPOSTO												
	OR DO ICMS	0,00 BAS	SE DE CÁLC	ULO DO ICA	0,00		LOR DO ICMS S	r	0,00	VALOR	TOTAL DOS P	271,
VALOR DO FRETE VALOR DO SEGUI		0		DESPESAS	ACESSÓRIAS	_	VALOR DO II	Ŋ	0,00	VALOR	TOTAL DA NO	271.
0,00	0,00	0,00				0,00			0,00			2/1,
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRAN RAZÃO SOCIAL	SPORTADOS	FRETE POR CONTA		CÓE	IGO ANTT		PLACA DO	VEICULO	UF	CNPJ/CPI	F	
province and another the		1-Destinatário	(FOB)	ÍPIO		dh-sb=		78311.2	UF	INSCRIÇ	ÃO ESTADUA	L
ENDEREÇO					VIII MILE 1 6 7	0		PESO BRU	ITO		PESO LÍQUID	0
QUANTIDADE ESPÉCIE volumes		MARCA			NUMERAÇÃ	,		1 ESO BRO		000	- L. J. L. QOIL	0,0
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO										γ		1
CÓDIGO DESCRIÇÃO DO PRO	ODUTO/SERVIÇO		CST CFO	-		'LR. UNI		_	MS VLR	. ICMS	VLR, IPI	ALÍQ. ICMS
1 PENA 55 PISTOLA COLA QUENTE			0102 5102		1,0000 4,0000	177,4 9,5		7,40				
MKN PISTOLA COLA QUENTE COLA BASTO			0102 5103		1,0000	24,0	000 24	1,00				
	OLAR OU ARTES	39211900	0102 5102	2 UN	8,0000	4,0	000 33	2,00				
3818 FOLHA (EVA) P/ USO ESCO				-1	5,0000							
CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTA	ARES : GREMIO RECRI	EATIVO BOI E	PAVAO -	-		36, (EP =5570	00-000 -	- LIMO	EIRO -	PE
	RES : GREMIO RECRI	EATIVO BOI E	PAVAO -	-		36, (EP =5570	00-000 -	- LIMO	EIRO -	PE
CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTA	RES : GREMIO RECRI	CATIVO BOI E	PAVAO -	-		36, 0		EP =5570	00-000 -	- LIMO	EIRO -	PE
CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTA	RES : GREMIO RECRI	EATIVO BOI E	PAVAO -	-		36, (EP =557(00-000 -	- LIMO	EIRO -	PE
CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTA	RES : GREMIO RECRI	EATIVO BOI E	PAVAO -	-		36, 0		EP =557(- LIMO	EIRO - Ì	PE
CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTA	NES : GREMIO RECRI	EATIVO BOI E	PAVAO -	-		36, 0		EP =557(00-000 -	- LIMO	EIRO -	PE
CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTA	RES : GREMIO RECRI	EATIVO BOI E	PAVAO -	-		36, (EP =557(00-000 -	- LIMO	EIRO -	PE
CONTINUAÇÃO-INFORMAÇÕES COMPLEMENTA 1. VALOR 271,40. DESTINATÁIO	VALOR TOTAL DOS SE		PAVAO -	R DO JE					LOR DO ISSO		EIRO -	PE
CÓLCULO DO ISSQN	: GREMIO RECRI		PAVAO -	R DO JE	NIPAPO,1						EIRO -	PE
CÁLCULO DO ISSQN INSCRIÇÃO MUNICIPAL DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTA 1. VALOR 271,40. DESTINATÁIO	VALOR TOTAL DOS SE	ERVIÇOS		R DO JE	NIPAPO,1						EIRO -	PE
CÁLCULO DO ISSQN INSCRIÇÃO MUNICIPAL DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTA INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES I - Documento emitido por ME	VALOR TOTAL DOS SE	erviços	oles N	R DO JE	NIPAPO, 1						EIRO -	PE
CÁLCULO DO ISSQN INSCRIÇÃO MUNICIPAL DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES I - DOCUMENTO emitido por ME acional. II - Nao gera direit - PERMITE O APROVEITAMENTO :	valor Total Dos se ou EPP optante to a credito fi	e pelo simp scal de IPI	oles N . III DR DE	R DO JE	NIPAPO, 1						EIRO -	PE
CÁLCULO DO ISSQN INSCRIÇÃO MUNICIPAL DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTAES I - Documento emitido por ME acional. II - Nao gera direit	valor total Dos se ou EPP optante to a credito fi DO CREDITO DE 1 IQUOTA DE 8,60%	e pelo Simp scal de IPI CMS NO VALC	oles N . III R DE S DO A	R DO JE	NIPAPO, 1						EIRO -	PE

COMERCIAL CASTOR EIRELI

CNPJ.: 41.043.639/0001-31

I.E.: 017.9591-01

RUA DE SANTA RITA, Nº 64 - SÃO JOSÉ, RECIFE -PE

CEP 50 020-320

TELEFONE: (81) 3224-4303

11.043.639/0001-31 Insc. 017.9591-01 COMERCIAL CASTOR LTDA

> Rua Santa Rita, 54 São José - CEP 50.020-320 Recite-PE

RECIBO

RECEBI DE GRÊMIO RECREATIVO BOI PAVÃO, A QUANTIA DE R\$ 271,40 (DUZENTOS E SETENTA E HUM REAIS E QUARENTA CENTAVOS), REFERENTE A NF-e 458, EMITIDA NO DIA 08/03/2021.

RECIFE, 08 DE MARÇO DE 2021

GO WARD 2. LEWA MUNZS

PREFEITURA MUNICIPAL DE **LIMOEIRO**

SECRETARIA DE FINANÇAS PRAÇA COMENDADOR PESTANA, 113 - CENTRO LIMOEIRO - PE - 55700000 CNPJ: - Insc.Estadual: <Isento>

RAIMUNDA ADRIAO DA SILVA

O R

A D O

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS E RENDAS



Nota Fiscal de Serviços Avulsa

Insc. Municipal

Nº. 016161

Série: A

264.160.694-15

CNAE

DATA DE EMISSÃO: 10 de Março de 2021							
Nome ou Razão Social GREMIO RECREATIVO BOI PAVÃO			Cnpj ou Cpf 09.570.536/0001-17				
Endereco do Tomador RUA DO JENIPAPO. 136 - REDENTOR	Município / Estado LIMOEIRO - PE - 55700000	Insc. Municipal 0207.0063	Insc. Estadual				
Nome ou Razão Social		.	Cnpj ou Cpf				

Endereço do Prestador 2ª TRAVESSA DO ALECRIM, 10 - LINHA Códigos e Descrição das Atividades do Prestador (CNAE)

99.99 - Outras Atividades de Prestação de Serviços de Qualquer Natureza não Espicificadas Anteriormente

	DECCRICAG DOC CER.#200	QTDE	UNID	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	1			
A COSTURA PARA AGREMIAÇÃO		1	UND	1.100,00	1.100,00
					1
					I
					1
					1
					ì

ISSON

Município / Estado

LIMOEIRO

r da Nota por Extenso um mil, cem reais

Valor do IRRF	Valor do INSS	N° Dep.	Aliq (%) do ISS	Valor do ISS
R\$ 0,00	R\$ 0,00		5,00	R\$ 55,00



Nota Fiscal	Nº. 016161	Série: A	Processo	Empenho	Recolhimento em :	
	Assinatura do Er	mitente				

Essa Nota Fiscal tem validade de 2 anos, apartir da data de sua emissão.

RAIMUNDA ADRIÃO DA SILVA

CPF: 264.160.694-15

2ª TRAVESSA DO ALECRIM, 10 - LINHA

LIMOEIRO/PE - CEP: 55.700-000

RECIBOR\$ 1.100,00

Recebi da Empresa: GREMIO RECREATIVO BOI PAVAO, CNPJ: 09.570.536/0001-17, a importância de R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais), referente a prestação de serviços de Manutenção de Costura dos Figurinos e fantasias conforme Nota Fiscal de numero: 016161.

Sem mais, firmo o presente recibo para um so efeito, dando plena e geral quitação da importância acima mencionada.

Limoeiro 10 de março de 2021.

RAIMUNDA ADRIÃO DA SILVA

CPF: 264.160.694-15

GRÊMIO RECREATIVO BOI PAVÃO

CNPJ: 09.570.536/0001-17

Rua do Genipapo, 136 - Centro - Limoeiro / Pe

CEP: 55700-000

Limoeiro, 12 de março de 2021.

RELATÓRIO

Venho por meio deste, informar as ações realizadas de manutenção das fantasias, alegorias e figurinos do GREMIO RECREATIVO BOI PAVAO, após o recebimento do Auxilio Emergencial através de Lei Audir Blanc.

De inicio compramos as Peles para reforma dos instrumentos, depois as Penas Plumas, Passamanarias, Pedras, , Galões, Folhas, lantejolas e tecidos que proporcionaram condições para que pudéssemos realizar todas as reformas necessárias para renovar todas nossa fantasias que estavam em estado de precariedade. Contratamos uma Figurinista para reformas de nossos adereços e ele com suas habilidades fez com que nossas fantasias se transformassem mais uma vez brilhantes e renováveis para durar muitos anos de uso após esse período de pandemia.

Desde já, sem mais para o momento, assinamos o devido relatório.

SEVERINO PAULINO DE ANDRADE - PRESIDENTE

CPF: 292.084.324-91

JEFFERSON ALVES DE ANDRADE- FIGURINISTA

CPF: 053.839.074-32





ANTES





ANTES





ANTES





ANTES





DEPOIS

SAIA DO BOI DEPOIS





ANTES





ANTES





ANTES





ANTES

ANTEG





DEPOIS